

===== **ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS DE VINTE E NOVE DE ABRIL, REALIZADA EM QUINZE DE MAIO DO ANO DOIS MIL E NOVE:** =====

===== Aos quinze dias do mês de Maio do ano dois mil e nove, pelas quinze horas, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, reuniu, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sobre a Presidência do Excelentíssimo Senhor **Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Secretariado pelos Senhores **António Luís da Fonseca e Grifo** – Segundo Secretário e **José Alves da Silva** – Presidente da Junta de Freguesia de Ossela, para dar seguimento à Sessão Ordinária iniciada no dia 29 de Abril de 2009, com a restante Ordem de Trabalhos, sendo aditados à mesma os seguintes pontos: =====

===== **Ponto vinte e três:** Adenda ao protocolo de colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis – Autorização; =====

===== **Ponto vinte e quatro:** Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a União Desportiva Oliveirense – Autorização; =====

===== **Ponto vinte e cinco:** Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município e a Associação de Produtores de Pão de Ul (APPUL) – Autorização; =====

===== **Ponto vinte e seis:** Protocolo de colaboração com a Escola Superior de Educação Jean Piaget/ Arcozelo – Autorização/ Ratificação; =====

===== **Ponto vinte e sete:** Adenda ao protocolo de colaboração com a Associação de Pais da Escola EBI e Jardim-de-Infância da Ponte – Autorização; =====

===== **Ponto vinte e oito:** Protocolo com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto – Autorização/ Ratificação; =====

===== **Ponto vinte e nove:** Protocolo de colaboração – Projecto Arboreum Durimanicum – Estudo de viabilidade de reprodução de espécies autóctones e da sua utilização em jardinagem e arquitectura paisagista – Aplicação no projecto de execução de “Qualificação e Valorização da Zona Ribeirinha do Rio Caima” – Autorização; =====

===== **Ponto trinta:** Protocolo de cooperação celebrado com a CCDDR-Norte, com vista à concretização de medidas de melhoria da qualidade do ar – Autorização/ Ratificação; =====

===== **Ponto trinta e um:** Protocolo para a constituição de uma Equipa de Intervenção em Espaços Florestais – Autorização; =====

===== **Ponto trinta e dois:** Protocolo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Macieira de Sarnes, para execução de obras de conclusão do troço compreendido entre o Campo de Futebol (antigo) até à Pedra Má, com saída junto a Cesar e Milheirós de Poiães (2.ª fase) – Autorização; =====

===== **Ponto trinta e três:** *Protocolo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Travanca, para execução de muro na Travessa do Sobreiral – Autorização; =====*

===== **Ponto trinta e quatro:** *Protocolo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Cucujães, para a execução das seguintes obras: pavimentação das Ruas D. Bernardino Almeida, Bela Vista, D. João V e do lugar da Margonça – Autorização; =====*

===== **Ponto trinta e cinco:** *Protocolo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de S. Martinho da Gândara, para execução de obras de alargamento da Rua da Obra Social e Rua Manuel José Gomes (Lourinhal) – Autorização; =====*

===== **Ponto trinta e seis:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a Freguesia de Cesar, com vista à construção do Parque de Estacionamento do Centro Cívico – Autorização; =*

===== **Ponto trinta e sete:** *Pedido de reconhecimento de interesse público do caminho rural das Lavoairas, Freguesia de Fajões – Aprovação; =====*

===== **Ponto trinta e oito:** *Normas de Funcionamento Geral e Horário de Funcionamento do Centro Lúdico de Oliveira de Azeméis – Aprovação; =====*

===== **Ponto trinta e nove:** *Criação da Associação do Parque Temático Molinológico e adesão do Município – Autorização; =====*

===== **Ponto quarenta:** *Adesão do Município à Agência para o Desenvolvimento das Indústrias Criativas (ADDICT) – Autorização; =====*

===== **Ponto quarenta e um:** *Proposta de atribuição da Medalha de Ouro Municipal ao Comendador Manuel Albino Casimiro de Almeida – Aprovação; =====*

===== **Ponto quarenta e dois:** *Contrato de Licenciamento de Software Microsoft – Repartição de encargos em mais do que um ano económico – Autorização; =====*

===== **Ponto quarenta e três:** *Criação e constituição de empresa municipal para a gestão e dinamização das instalações desportivas do Município de Oliveira de Azeméis (Estatutos e Contrato de Gestão) - Autorização; =====*

===== **Ponto quarenta e quatro:** *Proposta de sinalização direccional do tipo geográfico e ecológico para o Parque Molinológico – Aprovação; =====*

===== **Ponto quarenta e cinco:** *Proposta de sinalização na Rua Vasco Ortigão, desta cidade – Aprovação; =====*

===== **Ponto quarenta e seis:** *Proposta de sinalização na Rua Padre Manuel Gomes Resende e Rua do Souto, freguesia de Nogueira do Cravo – Aprovação; =====*

===== **Ponto quarenta e sete:** *Proposta de sinalização na freguesia de Pinheiro da Bemposta – Aprovação; =====*

===== **Ponto quarenta e oito:** *Processo n.º 1707/08 – Fernanda Bastos dos Santos - Margem de acerto e rectificação;* =====

===== **Ponto quarenta e nove:** *Processo: PI/1763/2009 – Cortadoria, Imobiliária e Investimentos, S.A. – Margem de acerto e rectificação;* =====

===== **Ponto cinquenta:** *Processo n.º 2252/06 - Manuel Pinho Martins Ferreira – Margem de acerto e rectificação;* =====

===== **Ponto cinquenta e um:** *Constituição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta - Designação de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a referida comissão.* =====

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:** =====

===== **Do Partido Social Democrata (PSD):** *António Isidro Marques Figueiredo, Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, António da Silva Xará, António Alberto Bastos, José Francisco Brandão de Oliveira, Jorge Leonel Figueiredo de Almeida, Paulo Manuel Matos Ferreira, Jorge Manuel da Costa Alves Rosa, José Filipe da Silva Carvalho, Nuno Ricardo Fernandes Pires, José Maria de Pinho Silva, Marcial Abel de Ascensão Vaz Santiago, Diamantino Melo de Almeida, António Rodrigues dos Reis, Francisco de Jesus Jacinto, Américo de Almeida Carvalho, Ramiro Pereira Alves Rosa, Miguel Mendes da Silva, José António de Pinho Santos, António Nobre Azevedo, Ilídio Barbosa Lopes, Ilídio António Tavares Ferreira, António de Jesus Silva e André Lourenço Pinheiro Ribeiro.* =====

===== **Do Partido Socialista (PS):** *Maria Helena Terra de Oliveira, Fernando Manuel Gomes Pais Ferreira, Ana Maria Jesus da Silva, Joaquim Jorge Ferreira, Hélder Martinho Valente Simões, Paulo do Amaral Alegria, Carlos Manuel Afonso de Bastos Oliveira, Armindo Fernando Martins Nunes, Lino Manuel da Costa Ferreira, José Ramos da Silva, Bruno Armando Aragão Henriques, Agostinho Carmo Tavares, António Costa Godinho Oliveira, Nuno Miguel Soares de Jesus e Maria Isabel Correia da Costa.* =====

===== **Do Partido Popular (CDS/PP):** *António Alberto Vieira Dias.* =====

===== **Do Partido Comunista Português (PCP):** *Óscar Fernando Soares de Oliveira.* =

===== **Independentes:** *Rodrigo Moreira da Silva e Luís Filipe Moreira Silva Bastos Oliveira.* =====

===== *O Senhor Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade do Senhor António Alberto Bastos, que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de Partido Prof. Isabel Maria Fernandes Guimarães Ferreira de Vilhena – Primeira Secretária, em virtude da mesma ter solicitado a suspensão do mandato, por motivos de saúde.* =====

===== *O Senhor Presidente da Mesa declarou:* =====

===== *Boa tarde. Como sabem esta é a segunda reunião da Sessão da Assembleia Municipal de 29 de Abril de 2009. Nós ficamos na última Assembleia Municipal no ponto dez, não há “Período de Antes da Ordem do Dia”, portanto vamos entrar de imediato na Ordem de Trabalhos. Temos uma Ordem de Trabalhos extensa e eu pedia se podíamos hoje cumprir com a Ordem de Trabalhos.* =====

===== *O Senhor Presidente da Mesa deu início à Sessão.* =====

=====**PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)**=====

===== *Seguindo os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu início ao Período da Ordem do Dia.* =====

=====**Ponto onze:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a Fundação La-Salette, para financiamento das actividades incluídas em orçamento da Fundação La-Salette para o ano 2009 – Autorização.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - são atribuições do Município os princípios e objectivos que se propõe desenvolver a Fundação, nomeadamente ao nível do património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, ambiente e promoção do desenvolvimento (art.º 13º nº 1 alíneas e), f) l) e n) e artºs 20º, 21º, 26º e 28 da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro), propõe-se: - Ao abrigo da alínea b) nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5- A/2002, de 11 de Janeiro, que seja aprovada a minuta do protocolo de colaboração com a Fundação La-Salette, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, visando o financiamento das actividades da Fundação para o ano 2009; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º do mesmo diploma.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Tendo em conta o papel desenvolvido pela Fundação La-Salette numa vertente social, cultural, desportiva e ambiental, nomeadamente, no Parque de La-Salette e considerando que os seus princípios e objectivos se enquadram com as atribuições do município, propõe-se a aprovação do presente protocolo que visa a atribuição de uma comparticipação à Fundação para financiamento das actividades a desenvolver no ano de 2009, no montante de € 168.000 (cento e sessenta e oito mil euros). De salientar que, deste valor, € 115.000 (cento e quinze mil euros) destinam-se à aquisição da denominada Casa Chalé situada no Parque.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número onze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de colaboração com a Fundação La-Salette, para financiamento das actividades incluídas em orçamento da Fundação La-Salette para o ano 2009.* =====

===== **Ponto doze:** *Protocolo de colaboração a celebrar com o Grupo Juvenil do Pinheiro da Bemposta (Playbikers Secção de BTT) e a Fundação La-Salette, para a realização da “Maratona BTT cidade de Azeméis” – Autorização.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que os Playbikers – Secção de BTT, são uma secção autónoma da associação sem fins lucrativos do Grupo Juvenil de Pinheiro da Bemposta, a qual para além da prática de BTT tem como missão a organização de eventos ligados à modalidade e, ao mesmo tempo, promover a modalidade e a região em que se inserem, dando a conhecer zonas de elevado interesse natural e desportivo; - A missão e âmbito da actuação da Fundação La-Salette; - A importância em desenvolver uma política que promova a realização de projectos desportivos, de iniciativa dos cidadãos, de reconhecida qualidade e interesse para o Município de Oliveira de Azeméis; - E reconhecendo que a “Maratona BTT Cidade de Azeméis” é um evento de grande relevância e de interesse municipal, propõe-se: - Ao abrigo da alínea b) nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5- A/2002, de 11 de Janeiro, que seja aprovada a minuta do Protocolo de Colaboração com o Grupo Juvenil de Pinheiro da Bemposta (Playbikers Secção de BTT) e a Fundação La-Salette, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, tendo em vista a colaboração institucional para a concretização da “Maratona BTT Cidade de Azeméis; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º do mesmo diploma.”*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Face às competências do Município em matéria de Desporto e Tempos Livres, designadamente, na divulgação e promoção da actividade física junto dos cidadãos; e dada a missão e âmbito de actuação quer da Secção de BTT do Grupo Juvenil do Pinheiro da Bemposta, quer da Fundação La-Salette, propondo-se estas duas entidades a organizar a “Maratona BTT Cidade de Azeméis” aliando a prática desportiva ao ambiente, à paisagem e ao turismo e lazer, o Município não podia deixar de se associar à realização desta prova, pelo que se propõe a aprovação do presente protocolo.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número doze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de colaboração com o Grupo Juvenil do Pinheiro da Bemposta (Playbikers Secção de BTT) e a Fundação La-Salette, para a realização da “Maratona BTT cidade de Azeméis”.* =====

===== **Ponto treze:** *Protocolo de colaboração celebrado com a Associação Académica da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa, com vista à realização do evento “Queima das Fitas” – Autorização/ Ratificação e convalidação de todos os actos entretanto praticados.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta que: - Em 23 de Março de 2009, foi entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Associação Académica da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa, celebrado Protocolo tendo como objecto a colaboração com vista à realização do evento “Queima das*

Fitas”, propõe-se: A ratificação do referido protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, bem como de todos os actos entretanto praticados (pagamentos necessários em execução do mesmo), com efeitos às datas em que os mesmos respeitem ou foram praticados; Que o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos”. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Atendendo às competências do Município em matéria de Tempos Livres e Desporto, traduzindo-se positivamente o desenvolvimento dessas actividades nas camadas mais jovens, ao nível da sua formação pessoal e social e dada a importância da implementação do espírito e tradição académica no Município, envolvendo toda a comunidade; conhecendo-se, por outro lado, a importância que a Queima das Fitas tem para essa camada mais jovem; propõe-se a ratificação do protocolo celebrado com a Associação Académica da Escola Superior de Enfermagem para o efeito, bem como a convalidação de todos os actos entretanto praticados necessários à execução do mesmo.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Nuno Pires.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Nuno Pires, do PSD.* =====

===== *Boa tarde a todos. Eu queria apenas salutar aqui duas pequenas alterações. A primeira, prende-se com o facto de regressarmos ao modelo antigo, a divisão das duas iniciativas que antigamente, e foi o caso do ano passado, o Festival da Juventude coincidir com a Queima das Fitas. Penso que é importante, para os jovens do concelho de Oliveira de Azeméis, que existam mais iniciativas como público-alvo os jovens. Denotou-se uma redução significativa, um terço do apoio concedido para a iniciativa Queima das Fitas. Eu acho que este apoio é importante, porque é sempre bom para a implementação desta festa que é de praxe para os estudantes e acima de tudo acho que a Câmara Municipal ao estabelecer este protocolo consegue uma conjugação de esforços, o que faz com que o sucesso seja sempre maior. Os jovens têm a oportunidade de elaborar o programa de acordo com aquilo que são os seus desejos e a Câmara Municipal tem sempre a obrigação e neste caso a responsabilidade de colaborar com os jovens para que o sucesso da iniciativa seja bom. Queria apenas dar os parabéns por esta diferenciação. Obrigado.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número treze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar/ratificar o protocolo de colaboração celebrado com a Associação Académica da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa, com vista à realização do evento “Queima das Fitas”, bem como convalidar todos os actos entretanto praticados.* =====

===== **Ponto catorze:** *Protocolo de colaboração celebrado com a Área Metropolitana do Porto, para constituição de uma parceria com o objectivo de desenvolvimento da rede de “Parques Metropolitanos do Porto” – Autorização/ Ratificação.* =====

=====
 ===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta que: - Em 11 de Fevereiro de 2009, foi entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Área Metropolitana do Porto, celebrado Protocolo de colaboração que tem por objecto a constituição de uma parceria com o objectivo de desenvolvimento da rede de “Parques Metropolitanos do Porto”, propõe-se: A ratificação do referido Protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º2, alínea b) do n.º4 do art.º 64º e n.º 3 do artigo 68º, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, bem como de todos os actos entretanto praticados, com efeitos à data em que os mesmos respeita ou foi praticado; Que o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos”.* =====

=====
 ===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

=====
 ===== *A Área Metropolitana do Porto tem vindo a desenvolver os procedimentos necessários à constituição de uma rede de “Parques Metropolitanos do Porto”. Esta rede baseia-se no conjunto de sítios que, pelos seus valores naturais e/ou culturais e pela sua dimensão funcional ecológica ou ambiental, são considerados relevantes e/ou estratégicos para a consolidação de uma estrutura ecológica de dimensão regional e intermunicipal. Por seu lado, o Município tem definida uma política de intervenção, preservação e qualificação ambiental, patente nas orientações do Plano Estratégico do Ambiente, do Plano Municipal da Defesa das Florestas e na Matriz Preliminar de Ordenamento do Território que suporta a revisão do PDM, que propõe a criação de um percurso ambiental, cultural e de lazer municipal, designadamente, através da recuperação das margens do Rio Caima, estando identificada uma primeira intervenção no Rio Caima, entre a antiga Fábrica do Papel e o açude do Areíño. Através do presente protocolo, o Município de Oliveira de Azeméis e a Área Metropolitana constituem uma parceira de colaboração com vista ao desenvolvimento da rede de Parques Metropolitanos do Porto, de acordo com os pressupostos atrás referidos.* =====

=====
 ===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

=====
 ===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número catorze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar/ratificar o protocolo de colaboração celebrado com a Área Metropolitana do Porto, para constituição de uma parceria com o objectivo de desenvolvimento da rede de “Parques Metropolitanos do Porto”.* =====

=====
 ===== **Ponto quinze:** *Protocolo de colaboração celebrado com a União Desportiva Oliveirense, para a divulgação do Município através da inscrição no equipamento das suas equipas seniores no âmbito das suas diversas modalidades do logótipo “Azeméis é Vida” - Autorização/ Ratificação e convalidação de todos os actos entretanto praticados.* =====

=====
 ===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: - Que em 11 de Fevereiro de 2009, foi celebrado protocolo de colaboração com a União Desportiva Oliveirense; - Que o referido Protocolo tem como objecto a divulgação do município através da inscrição no equipamento (camisolas) dos jogadores, das suas equipas seniores no âmbito das suas diversas modalidades, nomeadamente, Basquetebol e Hóquei em Patins, do logótipo “Azeméis é Vida”; - O Despacho de 11 de Fevereiro de 2009, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do referido protocolo, propõe-se: - A ratificação do*

protocolo, que se anexa, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, bem como do citado Despacho e convalidação de todos os actos entretanto praticados, com efeitos reportados à data a que os mesmos respeitam ou foram praticados. - Que os mesmos sejam remetidos à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Considerando que o Município tem consolidado, no campo desportivo, a sua posição como referência de boa prática ao nível regional, nacional e internacional, facto a que não é alheia a comunhão estratégica de esforços entre os clubes, os seus associados e a autarquia; Sendo a União Desportiva Oliveirense o clube mais representativo do Município, dando um contributo essencial neste processo de afirmação, associando o nome de Oliveira de Azeméis aos consecutivos sucessos alcançados; tendo, para tal, sido crucial a presença do slogan “Azeméis é Vida” nas camisolas do clube em épocas anteriores, aliada à utilização dos autocarros municipais; Foi celebrado com a União Desportiva Oliveirense um protocolo para continuidade desta prática de divulgação e promoção de Oliveira de Azeméis, pelo que se propõe a ratificação do referido protocolo, bem como a convalidação de todos os actos entretanto praticados ao abrigo do mesmo.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores Óscar Oliveira, Helder Simões e António Grifo.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Óscar Oliveira, do PCP-PEV.* =====

===== *Boa tarde. Em relação a este protocolo, não vamos colocar aqui nenhuma objecção, tal e qual como protocolos idênticos que têm vindo neste mandato com alguma ligeireza, de ajudas do Município a esta instituição. Instituição de grande relevância como é a União Desportiva Oliveirense. Agora é evidente, se calhar tal como eu outros colegas, já temos aqui colocado que esta ligeireza muitas vezes não é colocada a muitos clubes desportivos, que não têm a dimensão que tem a União Desportiva Oliveirense como é natural, mas que têm dimensão nas suas freguesias, como é o caso de Cucujães, S. Roque, Bustelo, etc.. Mas não é isso que vamos obstaculizar em relação a este protocolo. A questão que queria colocar aqui, porque pensamos que efectivamente aquilo que é hoje aqui colocado tem uma grande importância, a transferência destas verbas para duas modalidades de grande importância na União Desportiva Oliveirense, ainda mais Hóquei em Patins que para além da sua dimensão nacional tem uma dimensão internacional, que muitas vezes exerce a sua modalidade desportiva em competições internacionais. É bem-vindo este protocolo, sabendo que muitas vezes há modalidades que por vezes não são acarinhadas e não são apoiadas tal e qual como é o futebol, porque o futebol tem outra dimensão. Isso muitas vezes é o grande problema. Sabemos e eu tenho conhecimento, por parte de pais que têm os filhos na formação do hóquei em patins, eu estou-me a referir a esta modalidade como podia ser outra, mas principalmente o hóquei em patins tem uma formação de grande importância nas camadas jovens, sem custos para os pais, totalmente subsidiado pela colectividade, mas que vem a atravessar algumas dificuldades, que é do conhecimento de todos, problemas em relação ao futuro desta modalidade. Eu tenho conhecimento por parte de alguns pais, de que esta verba é canalizada para a Direcção da UDO*

e depois daqui não sei porque isto é da competência da Direcção, mas não sei se é do conhecimento da Câmara se depois estas verbas são efectivamente transferidas para as modalidades. Concretamente se o que está aqui, os cento e dez mil euros, são canalizados depois uma parte para o hóquei em patins e outra parte para o basquetebol. Era isso que eu queria saber, pois deve haver aqui alguma transparência e também alguma fiscalização e não sei se isto compete ao Município, se efectivamente o Executivo tinha conhecimento disso, se depois estas verbas são transferidas efectivamente para estas modalidades e não ficam concentradas unicamente no futebol, porque é o futebol que tem um grande encargo financeiro. Aquilo que nós temos conhecimento, em alguns Municípios aqui ao lado, é que o futebol também está na bancarrota. Eu ainda há pouco referi que há uma modalidade, não foi lapso porque eu vim a confirmar que não foi lapso, porque veio num órgão de comunicação social em relação aos incidentes no hóquei em patins, Oliveirense - Juventude de Viana, que a Escola Livre de Hóquei em Patins estava em iminência de encerrar por dificuldades financeiras e isso vem num jornal desportivo. Eu depois verifiquei, pensei que teria sido lapso, mas não foi lapso, é a realidade. O que eu queria perguntar à Câmara, porque já não é a primeira vez que vêm estes protocolos com estas verbas, só é pena que com esta ligeireza não sejam protocolados para outros clubes, mas pronto a União é o que é, se efectivamente esta verba é transferida para estas duas modalidades, se não fica tudo canalizado na Direcção da UDO e depois transferido directamente para o futebol. Era isso que eu queria perguntar, porque efectivamente há uma grande preocupação dos pais em relação ao futuro da modalidade do hóquei em patins. Obrigado. =====

===== Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Helder Simões, do PS. =====

===== Muito boa tarde a todos. Basicamente o teor da minha intervenção foi esvaziado pelo Óscar Oliveira, algumas das questões que eu vinha aqui colocar eram as mesmas, nomeadamente no que se refere à existência ou não de protocolos em vigor ou se estão para vigorar com todos os outros clubes que tenham ou ostentem o logótipo "Azeméis é Vida". Não têm vindo à Assembleia Municipal para nós ratificarmos, talvez se calhar não precisem disso. A questão é saber se a Câmara Municipal está a cumprir com a mesma celeridade com que está a cumprir com a União Desportiva Oliveirenses para todos os Clubes do concelho de Oliveira de Azeméis, em todas as modalidades, no âmbito da divulgação Óbviamente que em valores diferentes, ninguém pede que sejam os mesmos valores, era bom que assim fosse mas não é possível, com os valores que tinham sido escalonados em tempo. Portanto, se a Câmara Municipal está a cumprir e se vai continuar a cumprir com esse desígnio. Em relação à questão deste protocolo propriamente dito com União Desportiva Oliveirense, efectivamente também tem sido voz corrente que algumas modalidades não têm recebido se calhar estas verbas, a questão aqui também para nós é uma responsabilidade se calhar mais do próprio Clube do que da Câmara Municipal. É uma questão de publicidade e os justificativos do Clube para com a Câmara, mas de alguma forma importava que a Câmara Municipal procurasse tentar assegurar aqui alguma equidade dentro daquilo que é possível e dentro das suas competências, não entrado na esfera da gestão do Clube propriamente dito, mas que procurasse salvaguardar alguma equidade nestas transferências. Era só, mas acima de tudo a questão dos protocolos com todos os outros Clubes, para que haja alguma equidade no tratamento. É só. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor António Grifo, Segundo Secretário da Assembleia Municipal, que disse: =====

===== *Faço minhas as palavras do Óscar e do Helder como preâmbulo da intervenção que eu queria fazer. Já no anterior protocolo estive para tomar a decisão de vir aqui manifestar o meu inteiro desagrado. Não, porque os protocolos estão a ser assinados pela União Desportiva Oliveirense, mas sim pelo adiamento em que caiu todo o associativismo no concelho. Já afirmei muitas vezes perante a comunicação social que tenho trabalhado exclusivamente a nível do associativismo nacional, porque para mim esgotou-se o espaço de trabalhar a nível concelhio no que diz respeito a ajudas. Compreendo a situação financeira, não compreendo é que haja filhos e enteados. Com isto não quero de maneira nenhuma dizer que é injusto este protocolo com a UDO, mas julgo que também aos críticos falta a coragem de nos momentos decisivos tomar posições como a que se está a tomar aqui hoje. É muito bonito passar a "mão pelo pêlo" deste assunto e na altura, perante as pessoas, dizer-se uma coisa e aqui aprovar-se outra. É uma chamada de atenção dado que há outros clubes; há outras associações que também, não estou aqui a graduar a importância dessas associações, mas que representam Oliveira de Azeméis condignamente e também no estrangeiro Não é só o hóquei que vai para o estrangeiro, há outras modalidades e um caso presente concreto o atletismo, que eu estou plenamente convencido de que se for apoiado em breve no nosso concelho vai haver campeões nacionais. Estou optimista neste aspecto e estou pessimista ao que se refere ao profissionalismo. Podem-me chamar "Velho do Restelo" mas eu vejo, e já disse uma vez num discurso na tomada de posse da FAMOA, que se antevêm nuvens muito escuras para o desporto profissional. São cento e tal associações que há dois ou três anos não recebem qualquer ajuda, excepto a formação e uma pequena verba para os exames médicos. Eu peço à Exma Câmara para que reflecta. Já não há espaço para se apresentar candidaturas, mas que numa próxima estes protocolos não tenham já um garante vitalício. O que foi aqui tratado são contratos ou protocolos prorrogáveis e eu acho isso muito, muito, errado, porquanto acho que se tem que comprovar a aplicação desse dinheiro para depois se continuar a protocolar, sendo merecedor, o Clube ou a Instituição Desportiva a quem se adianta o dinheiro. Eu faço aqui um alerta: isto está muito pior do que aquilo que muita gente pensa. Por isso, peço que olhem para este problema. Nada me move contra a UDO, antes pelo contrário, pelo contrário, no entanto acho que é merecedor todo o Movimento Associativo Desportivo e neste caso estou a focar um momento de reflexão e de tomadas de posição para que não se esvazie o interesse dos Clubes e Associações em querer representar o concelho. Tenho dito. =====*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para dar explicações e responder às questões colocadas. ==*

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Prof. Albino Martins, responsável pelo Pelouro do Desporto. =====*

===== *Muito boa tarde a todos. Cumprimento efusivamente e particularmente hoje esta Assembleia, até pela data, estamos aqui a abrir uma efeméride muito importante para a nossa cidade, para o nosso concelho, começam hoje os vinte e cinco anos, as "Bodas de Prata", da elevação de Oliveira de Azeméis à cidade. Estamos todos de parabéns, quero abraçar a todos, neste momento que eu acho que é histórico. Sobre a questão que o caro amigo Óscar Oliveira pôs do protocolo com a Oliveirense, eu queria esclarecer porque há aqui algumas dúvidas que esclarecidas vão percebê-las rapidamente. Em primeiro lugar, este protocolo que está aqui em causa não é um contrato-programa de apoio à formação, esse é outro, este é um protocolo de divulgação do Município, diz "Azeméis é Vida" e foi feito com a Oliveirense especialmente pela visibilidade que a Oliveirense tem nas televisões, que não era fácil fazer da mesma forma com os*

outros clubes. É certo e já vamos lá, que os outros clubes também tiveram esse apoio e têm algum, mas vou falar dos outros clubes a seguir. Em relação à Oliveirense, queria dizer o seguinte: este é o protocolo de divulgação e o protocolo diz pura e simplesmente isto: a Câmara atribui um protocolo ao clube na condição do clube promover o Município através do uso do logótipo nas camisolas e é suposto que isso seja feito em todas as modalidades, portanto é no futebol, no hóquei em patins e no basquetebol. Creio que são as três modalidades em vigor no clube neste momento, as três visíveis no clube. Essa verba é atribuída ao clube, é claro que a nossa fiscalização e essa fiscalização é rigorosa. Os nossos serviços não pagam nada que não seja comprovado, é feita sobre isso: são-nos mandadas fotografias e nós muitas vezes constatamos se estão a utilizar ou não e nós neste momento não temos conhecimento que alguma Secção não esteja a usar o “Azeméis é Vida”. Se não estiverem, agradeço que nos digam porque temos de ver imediatamente, somos todos a fiscalizar e não é só a Câmara. A questão é esta: o cumprimento do protocolo é feito através da utilização ou não em todas as modalidades, se ele não é estamos aqui para fiscalizar e suspender imediatamente. Quanto à distribuição entendemos que é um problema do clube, da Direcção do Clube. O Clube recebe tanto, se dá x a esta modalidade e y àquela, isso não queremos imiscuirmo-nos na distribuição que a Direcção faz bem ou mal. O que temos, repito mais uma vez, é fiscalizar se é utilizado em todas as modalidades ou não. Quanto à questão posta pelo Helder Simões e também pelo António Grifo queria dizer o seguinte: efectivamente devem-se recordar, todos os clubes até há bem pouco tempo recebiam um valor pela utilização do logótipo nas camisolas, melhor recuando um pouco mais e antes desta Câmara, os Clubes recebiam de acordo com o estatuto que tinham, o escalão em que estavam, recebiam mais conforme a divisão em que estavam. No princípio do mandato anterior, devem-se recordar que criamos um regulamento, tentamos credibilizar a atribuição dos subsídios às colectividades, criamos um regulamento que colocava não pelo escalão mas pela contrapartida que os clubes nos davam. No fundo ia dar ao mesmo. Um clube que está nos nacionais tem uma visibilidade diferente dum clube que está nos distritais e, portanto, os valores eram graduais da mesma forma, via regulamento. Atribuíamos esse subsídio por essa forma, como sabem esse regulamento ficou suspenso porque nós constatamos aquilo que toda a gente sabe e que não vou repetir, nós tínhamos muitos subsídios atribuídos e não estavam a ser pagos. Entendemos que era importante regularizar a situação para que quando tivéssemos condições retomá-la. Neste momento podemos dizer, eu ouvi com atenção o Senhor Grifo dizer que as associações, já há algum tempo, há alguns anos que não recebem apoios, mas eu discordo um pouco, efectivamente nos últimos dois ou três anos os clubes e associações não têm recebido atribuição de subsídios, mas têm recebido efectivamente subsídios, porque uma coisa é atribuir e para nós seria muito fácil decidir agora e neste ano mesmo uma série de subsídios, ficávamos muito bem na fotografia e depois quem viesse a seguir que os pagasse. Conosco não aconteceu isso, como sabem regularizamos todas as situações Pagamos tudo o que era passivo com as associações e pagamos também aquilo que atribuímos durante dois ou três anos com o regulamento, que acho que é suficientemente transparente e atribui os apoios de forma equitativa. Fizemos este esforço, está tudo regularizado, ainda não foi possível atribuir, retomar os subsídios dessa forma, mas mantivemos sempre o apoio à formação que ainda vamos continuando a manter e penso que ainda este ano, dentro de poucos dias, vamos deliberá-lo. Só frisava este aspecto, é claro que atribuir é muito importante mas pagar é muito mais. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu novamente a palavra ao Senhor António Grifo, segundo Secretário da Assembleia Municipal. =====

===== *Eu não quero alimentar mais polémicas, quero a paz e paz para o desporto Oliveirense. Só quero dizer que discordo linearmente do que o Prof. Albino disse.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu novamente a palavra ao Senhor Óscar Oliveira, do PCP-PEV.* =====

===== *Eu só espero, e também da parte dos colegas, que das minhas palavras não haja aqui nenhum obstáculo em relação à União Desportiva Oliveirense, pelo contrário, mesmo em relação às modalidades amadoras que eu acho que tem uma grande importância, porque envolvem centenas e centenas de jovens em diversas áreas. Agora, eu ouvi das palavras do Senhor Vereador de que efectivamente há aqui situações que era da competência objectiva da Direcção, a transferência dessas verbas, mas eu também tenho conhecimento, por exemplo, da parte da modalidade do hóquei em patins, de alguém da direcção, que por diversas vezes solicitou ao Pelouro em causa estas dúvidas que eu estou aqui a colocar, que têm noção que o dinheiro não vai ser transferido para o hóquei em patins. Eu sei perfeitamente que o objectivo do protocolo são as camisolas, já não é a primeira vez que nós aqui discutimos o logótipo “Azeméis é Vida”. Não é da competência, mas eu acho que é importante, até pela verba que é assumida e pela importância que tem esta modalidade, mas era bom também haver aqui alguma fiscalização para que depois a malta não venha a ter conhecimento que esta modalidade está a ter dificuldades, porque o dinheiro foi transferido para o futebol para pagar aos jogadores, para pagar a não sei quem e depois temos de vir aqui protocolar daqui a um ano, não sei, mais um subsídio para esta modalidade e para outras. Pode não ser da competência, mas o dinheiro é do Município, que deve dizer que é para o futebol e para estas modalidades, esta verba tem que ser transferida para estas duas modalidades e não ser concentrada numa única e isso é que é o problema. Obrigado.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu novamente a palavra ao Senhor Helder Simões, do PS.* =====

===== *Só para sintonizar aqui duas pequenas questões. Eu ouvi as explicações do Prof. Albino Martins e numa delas fiquei de certa forma atónito, ou seja, a Câmara Municipal assume que suspendeu os subsídios, porque mais valia pagar o que estava para trás do que estar a atribuir novos subsídios. Acontece que esses subsídios que a Câmara Municipal não estava a conseguir pagar, tinham sido subsídios por si próprios atribuídos, portanto atribuiu subsídios sabendo de antemão que não os conseguiria pagar dada a situação financeira da Câmara Municipal. Agora quer fazer duas vezes as flores, ou seja, no momento em que não atribui novos subsídios está a fazer o show off com o pagamento das verbas que não foi mais do que transferir uma entidade bancária chamada Caixa Geral de Depósitos e que nos vai custar dezasseis milhões de juros. Quando o Prof. Albino diz que não quer deixar para outros a responsabilidade de ter que pagar, não, vai deixar a responsabilidade para outros de terem que pagar todas essas dívidas, no total de € 52.000.000 (cinquenta e dois milhões de euros) e inclui muito mais do que os meros protocolos. A questão é, e já foi dito aqui, a equidade com todos os clubes, ou seja, nós percebemos e não estamos contra este protocolo, porque permite de certa forma e salvaguarda a viabilidade da União Desportiva Oliveirense. Isso tem que ser assumido claramente, os valores já não são os valores que eram noutras anos, obviamente que se calhar a União Desportiva Oliveirense queria muito mais e isto se calhar é o que a Câmara Municipal pode atribuir na sua gestão. Agora o mesmo princípio tem de ser adoptado para todos os outros clubes e estou a falar ao Sporting Clube de Bustelo, que até tem o logótipo na camisola sem receber pelos vistos*

verba nenhuma; estou a falar do Cesarense que vai subir para a III Divisão; estou a falar do S. Roque que subiu de divisão; estou a falar ao Macieirense; estou a falar ao Pinheirense, do Cucujães, esqueço-me de alguns. Eles são tantos. Todos estes clubes precisam, em proporções diferentes, do auxílio da Câmara Municipal e a Câmara Municipal tem que olhar para eles numa perspectiva de família e não é privilegiar um filho por muito mais importante que ele seja, que o é, mas tem que olhar para todos com alguma equidade. É isso que se pede, tão-somente que a Câmara Municipal pare, olhe e veja o que é que pode dentro dos recursos que pode afectar e os distribua da melhor forma possível. Para nós a Oliveirense é importante, mas também todos os outros pequenos clubes promovem o concelho de Oliveira de Azeméis à sua escala merecem ser apoiados. Era só essa questão que queria deixar. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Prof. Albino Martins, para dar mais explicações. =====

===== Eu concordo com a maior parte do que aqui foi dito, não posso aceitar é o show off, o show off se o teve foi o Helder, porque vir alegar aqui que o saneamento financeiro paga isto tudo é uma mentira. Na hora do saneamento financeiro já a maior parte destas verbas estavam pagas e, portanto, o esforço que nós fizemos é muito anterior ao saneamento financeiro. Vocês sabem que há um plano de pagamentos às associações e colectividades que é anterior ao saneamento financeiro, quando veio o saneamento financeiro algumas coisas ainda entraram, mas não teve nada a ver com aquilo que já vínhamos fazendo, essa é a primeira questão. Agora alegar sempre que o saneamento financeiro é que nos salvou, não é bem assim, temos de reconhecer o mérito onde ele existe. A outra questão do Senhor Grifo e as outras questões, eu concordo, já disse que concordava que é preciso olharmos também e na medida do possível vamos olhar, é preciso também termos em consideração, primeiro foi aqui dito que o apoio é para o futebol, principalmente o futebol. Cuidado. O futebol não está neste protocolo, o futebol está tratado à parte, porque a visibilidade é outra e este dinheiro não entra para o futebol. Agora, a questão da distribuição dentro do clube nós não temos nada a ver com ela. Quer dizer: nós não vamos imiscuirmo-nos na gestão. Há um clube que tem uma direcção, se funciona bem ou mal, os sócios têm uma Assembleia-Geral para o resolver. Se nos dizem que o dinheiro é público, sim senhor, é por isso que há fiscalização. Sobre a utilização dele, de acordo com o protocolo e nós temos de ser rigorosos e volto a dizer se há alguém sabe que o logótipo não é usado nas camisolas das modalidades todas denunciem, porque nós suspenderemos imediatamente a atribuição. Eu penso que respondi a tudo e acho que não há assunto para mais polémica, mas haviam aqui estes dois aspectos que tinham que ser esclarecidos. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quinze à votação, tendo sido deliberado por maioria, com a abstenção dos Senhores António Grifo e Paulo Ferreira, autorizar/ratificar o protocolo de colaboração celebrado com a União Desportiva Oliveirense, para a divulgação do Município através da inscrição no equipamento das suas equipas seniores no âmbito das suas diversas modalidades do logótipo “Azeméis é Vida”, bem como convalidar todos os actos entretanto praticados. =====

*===== **Ponto dezasseis:** Protocolo de parceria celebrado entre o Município, Dr. Carlos Alegria e Eng.º Fernando Ribeiro, com vista à execução do Projecto de Qualificação e Valorização da zona ribeirinha do Rio Caima - Autorização/ Ratificação. =====*

=====
 ===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em reunião do Executivo Camarário de 29 de Abril de 2008, foi deliberada a constituição de uma parceria entre o Município e os proprietários supracitados, a qual vai ser formalizada mediante celebração de escritura de cedência do direito de superfície dos prédios; - Que na reunião de Câmara de 27 de Janeiro de 2009, foi aprovado o projecto de execução de “Qualificação e Valorização da Zona Ribeirinha do Rio Caima”; - O interesse manifestado pelo Professor Doutor Carlos Manuel do Amaral Alegria, gerente da Domótica Imobiliária, Lda. e pelo Senhor Engenheiro Fernando Ferreira Ribeiro, na qualidade de proprietários de cerca de 20 hectares junto das margens do Rio Caima, na freguesia de Palmaz, de forma a qualificar e valorizar as margens do referido rio, recriando o ambiente e vivências passadas; - A possibilidade de concretização deste projecto, mediante apresentação de candidatura ao Programa Operacional Regional do Norte 2007/2013, ao seu Eixo Prioritário III – Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial, no domínio da “Gestão Activa de Espaços Protegidos”, através do Concurso GAEP/01/2008; - Que em 11 de Fevereiro de 2009, foi entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Área Metropolitana do Porto, assinado Protocolo de colaboração para integração do Município no projecto “Rede de Parques Metropolitanos”; - Que em 16 de Março de 2009, foi celebrado Protocolo de Parceria entre o Município e os identificados privados com o objecto de definição dos princípios gerais e termos de cooperação das entidades parceiras, com vista à execução do Projecto de Qualificação e Valorização da zona ribeirinha do Rio Caima, nos termos em que vier a ser aprovada a candidatura, bem como a fixação das respectivas responsabilidades e o compromisso de cada parceiro, com os objectivos e metas a atingir, propõe-se: - A ratificação do referido protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º2, alínea b) do n.º4 do art.º 64º e n.º 3 do artigo 68º, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro; - Que o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos”.* =====

=====
 ===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

=====
 ===== *Dada a aprovação do projecto de execução de “Qualificação e Valorização da Zona Ribeirinha do Rio Caima”, pelo Executivo Municipal; e o interesse manifestado pelo Prof. Doutor Carlos Alegria e pelo Sr. Engenheiro Fernando Ribeiro, na qualidade de proprietários de cerca de 20 hectares junto às margens do Rio Caima, na freguesia de Palmaz, para qualificar e valorizar essa área, recriando o ambiente e vivências passadas; Face à possibilidade de concretização deste projecto através da apresentação de candidatura ao Programa Operacional Regional do Norte 2007/2013, mais propriamente, ao Eixo 3 – Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial, no domínio da Gestão Activa de Espaços Protegidos; e ao protocolo de parceria celebrado com a Área Metropolitana do Porto para integração do Município da rede de Parques Metropolitanos do Porto, propõe-se a ratificação do presente protocolo que visa a execução do projecto de qualificação e valorização da zona ribeirinha do Rio Caima, situada entre a antiga Fábrica do Papel do Caima e o Açude do Areinho.* =====

=====
 ===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Eng.º Joaquim Jorge Ferreira.* =====

=====
 ===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, do PS.* =====

===== *As minhas saudações a todos os presentes. Senhor Presidente, uma questão muito simples, fala ali num plano estratégico de ambiente da Autarquia, em sede de Plano Director Municipal e eu gostaria que nos dissesse quais são as linhas mestras desse Plano que está aí referido, porque esse Plano é um dos Planos que serve de premissa à celebração deste protocolo. Muito obrigado.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para dar explicações.* =====

===== *As explicações terão que ser dadas na altura própria e quando estivermos a analisar o Plano de Urbanização. Este caso é um caso pontual, de uma área seleccionada e aprovada pelo QREN e, portanto, nós vamo-nos virar só para este lado por enquanto. Nós estamos a trabalhar também no PU e brevemente o PU também virá à Assembleia e será posto à discussão e aí poderá ver toda a mancha da parte dos rios e da parte da qualificação ambiental e territorial.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezasseis à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar/ratificar o protocolo de parceria celebrado entre o Município, Dr. Carlos Alegria e Eng.º Fernando Ribeiro, com vista à execução do Projecto de Qualificação e Valorização da zona ribeirinha do Rio Caima.* =====

===== **Ponto dezassete:** *Protocolo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Oliveira de Azeméis, para execução de obras de beneficiação na Rua da Escudeira – Autorização.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios gerais de descentralização de poderes, e da cooperação instituída com as Juntas de Freguesia, com o objectivo da melhor e mais rápida satisfação dos interesses das populações; - Que a delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utilização de recursos financeiros, para um maior rigor e eficácia na sua gestão de forma a ser dado cumprimento integral aos princípios gerais de boa conservação e manutenção das ruas, propõe-se: A aprovação da minuta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Freguesia de Oliveira de Azeméis e se remeta à Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido na alínea s) nº 2 do artigo nº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro”.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *O presente protocolo segue os princípios de cooperação e descentralização de poderes que o Município vem adoptando com as Juntas de Freguesia e tem como objecto a execução de obras de beneficiação na Rua da Escudeira. Para tal, atribui à Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis, a verba de € 5.145,00 (cinco mil, cento e quarenta e cinco euros) para fazer face às despesas ocorridas com esta delegação de competências. Propõe-se a sua aprovação.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Ramiro Rosa.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Ramiro Rosa, Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis.* =====

===== *Boa tarde a todos. O que me traz aqui em relação a este ponto é o seguinte: congratular-me com a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis pela forma como ao longo de três anos e meio, que é o tempo que dura mais ou menos o mandato de minha pessoa, e acho que temos funcionado a 100% neste aspecto. Portanto, nós propomos, uns são aceites, outros não são aceites, a Junta se tem capacidade para fazer os que não são aceites fá-los, se não tem, tem que aguentar. Não é por acaso que nós tivemos a nossa Assembleia de Freguesia no dia 28 do mês passado e eu fiz um pedido, não um desafio, porque eu acho que não andamos aqui para nos desafiar uns aos outros, fiz um pedido aos meus colegas de Assembleia de Freguesia para que amanhã às quinze horas fizéssemos uma visita às obras que a Junta de Freguesia tem vindo a fazer ao longo destes três anos e meio ou um ano e tal, porque em 18 de Maio do ano passado fizemos uma visita com quem quis ir da Assembleia, tanto do Partido Socialista, como do PSD ou CDS. Isto para vos dizer o quê? Eu por ironia do destino já fazia parte do anterior Executivo como Vogal, fiz um ano e pico e ouvi na campanha eleitoral onde eu fui eleito, algumas pessoas com alguma responsabilidade e muita responsabilidade na Autarquia e nos Partidos que estão aqui representados, dizer que a Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis nesse mandato, nem direi que andou a dormir o tempo inteiro mas quase que lhe dou as mesmas voltas. Esta minha observação e este meu pedido a toda a minha Assembleia é para que, espero eu, não volte a acontecer daqui por dois ou três meses quando vier a nova campanha eleitoral, porque é muito triste ouvir da boca de alguns dirigentes, chamamos nós adversários que não são adversários mas de outra cor política, dizer “Senhor Ramiro eu gostaria muito de elogiar os seus trabalhos, mas as minhas cúpulas não me permitem isso”. Meus amigos: nós ou temos liberdade para dizer aquilo que pensamos ou então a política não presta. Acho que nós temos que ter a frontalidade quando é de elogiar, elogiar, quando é de dizer mal dizer mal, não é só dizer mal, se a pessoa tem a vontade de elogiar e vem dizer “eu não o faço, porque não me permitem”, por amor de Deus. Em relação à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e a todos os protocolos que temos designado com a Câmara Municipal acho que não tenho absolutamente nada, a minha chamada de atenção era para daqui a três ou quatro meses não andássemos outra vez a chover no molhado.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora Dra. Helena Terra, do PS, para fazer uma interpelação à Mesa.* =====

===== *Boa tarde. Eu vou fazer questão de fazer uma interpelação à Mesa, não obstante poder-me inscrever para o ponto dezassete, porque aquilo que eu venho aqui dizer não tem nada a ver com o ponto dezassete, porque em relação às obras de beneficiação da Rua da Escudeira, não tenho nada a dizer, não tenho nada a opor e portanto não é disso que venho falar. Mas como não foi disso que se falou anteriormente também, eu vejo-me obrigada a fazer uma interpelação à Mesa, no sentido de que V. Exa., Senhor Presidente, e isto é que é uma interpelação à Mesa, possa esclarecer esta Assembleia nos seguintes termos: foi aqui referido manipulação de Membros da Assembleia de Freguesia, no caso da Assembleia de Freguesia de Oliveira de Azeméis por cúpulas partidárias. As cúpulas são, para além do mais, um vocabulário que eu aqui rejeito, repudio e relativamente ao qual não me revejo no que toca ao*

Partido cuja Comissão Política Concelhia presido. Por outro lado, quero dizer que o Partido Socialista é um Partido livre, de gente livre e de exercício e militância livre. E para espelhar esta liberdade eu não me permito dizer rigorosamente mais nada, senão aquilo que tem sido visto nomeadamente no que toca a manifestações de sentido de voto, pelo menos ao longo dos últimos três anos e meio, neste mesmo Órgão Deliberativo. E a propósito disto, isto é um facto do qual ninguém se pode permitir de duvidar, porque se houve por parte de algum Partido aquilo a que vulgarmente e em gíria se chama o enfileiramento tal nunca aconteceu no que toca à Bancada que aqui represento e, portanto, àquela que foi eleita pelo Partido ao qual do ponto de vista concelhio presido. Muito obrigado Senhor Presidente. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito: =====

===== Ora muito bem, sendo uma interpelação à Mesa, a Mesa vai responder porque foi interpelada. Eu ouvi com toda a atenção, está gravada a intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis, que se referiu a este protocolo da Rua da Escudeira e a outros protocolos e não referiu nenhuma força político-partidária, fez só um reparo e um desabafo relativamente àquilo que é o comportamento e o desempenho da Assembleia de Freguesia de Oliveira de Azeméis e seguramente que nesse fórum será tudo esclarecido e não será neste Assembleia Municipal. Agora, ninguém aqui foi questionado, nem foi apontado o dedo a nenhum Partido, nem a ninguém em particular. Ultrapassada que está a questão e a interpelação à Mesa vamos votar. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezassete à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de colaboração com a Freguesia de Oliveira de Azeméis, para execução de obras de beneficiação na Rua da Escudeira. =====

*===== **Ponto dezoito:** Protocolo de colaboração a celebrar com Centro Regional de Excelência em Educação para a Sustentabilidade da Área Metropolitana do Porto (CRE_EDS_AMP) – Autorização. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “A proposta de criação do Centro Regional de Excelência em Educação para a Sustentabilidade da Área Metropolitana do Porto, a seguir designada por CRE_EDS_AMP, surgiu no projecto Futuro Sustentável em que o Município de Oliveira de Azeméis esteve envolvido, na área da Educação para a Sustentabilidade. O CRE_EDS_AMP é uma rede de entidades relacionadas com a educação que estão mobilizadas para trabalhar em conjunto e garantir à comunidade uma educação para o desenvolvimento sustentável. Este Centro tem como principal meta atingir os objectivos da década das Nações Unidas, da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (2005-2014), ajudando a desdobrar os seus objectivos globais no contexto real da região. O CRE_EDS_AMP pretende constituir-se como um centro de referência e liderança na área da educação para o desenvolvimento sustentável através do lançamento de projectos inovadores, programas e iniciativas na área da formação, investigação, diálogo social e networking internacional. Será estimulado um ambiente institucional que permita uma colaboração mais estreita entre diferentes entidades que trabalham o tema da Educação para a Sustentabilidade ao nível regional e local, servindo como motor de troca de conhecimento e informação, bem como a criação de novos programas de educação para a sustentabilidade, como se pode verificar no programa de acções incluídas no protocolo, documento este que fica arquivado em

pasta anexa ao livro de actas. Este projecto é da Área Metropolitana do Porto e neste momento está a ser gerido pela Universidade Católica - Escola Superior de Biotecnologia e, em breve, é esperado o seu reconhecimento pelas Nações Unidas. Em termos financeiros vai ser apresentada uma candidatura ao QREN no biénio 2009-2010 e também se espera constituir um grupo de "Mecenas e Amigos do CRE_EDS_AMP" que seria responsável pelo co-financiamento do centro. No entanto, cada Autarquia aderente deve apoiar com um contributo anual de 2700€+IVA, valor a ser gerido pela Universidade Católica Portuguesa – Escola Superior de Biotecnologia e representa o orçamento para os recursos humanos para a coordenação e actividades que irão ser desenvolvidas. Considerando o exposto, propõe-se a aprovação do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas e informo o órgão executivo de que deverá submeter para autorização do órgão deliberativo.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== O Centro Regional de Excelência em Educação para a Sustentabilidade da Área Metropolitana do Porto é uma rede de entidades relacionadas com a educação mobilizadas para trabalhar em conjunto e garantir à comunidade uma educação para o desenvolvimento sustentável. Este Centro tem como principal meta atingir os objectivos da década das Nações Unidas, da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (2005-2014), ajudando a desdobrar os seus objectivos globais no contexto real da região. Este projecto é da Área Metropolitana do Porto e, neste momento, é gerido pela Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica sendo esperado, em breve, o seu reconhecimento pelas Nações Unidas. Através do presente protocolo, o Município de Oliveira de Azeméis constitui-se como membro fundador deste Centro, integrando também a sua Comissão de Acompanhamento. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezoito à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de colaboração com o Centro Regional de Excelência em Educação para a Sustentabilidade da Área Metropolitana do Porto (CRE_EDS_AMP). =====

*===== **Ponto dezanove:** Protocolo de colaboração a celebrar com o Núcleo de Atletismo de Cucujães, para realização do 3.º Troféu Municipal de Xadrez “Azeméis é Desporto” 2008 – Autorização. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios instituídos pela Lei nº 159/99 de 14 de Setembro, relativos às atribuições e competências às autarquias locais, na área da educação, cultura, desporto e tempos livres; - As potencialidades do xadrez como actividade propiciadora do desenvolvimento cognitivo, do raciocínio estratégico e de operações mentais transferíveis para as aprendizagens curriculares; - Que as instituições existentes concretizam e asseguram o princípio da subsidiariedade criando condições de prosseguir, com melhor eficácia e satisfação, os objectivos do interesse público municipal, propõe-se: - A aprovação da minuta do protocolo de colaboração com o Núcleo de Atletismo de Cucujães, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo da alínea b) nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-

A/2002 de 11 de Janeiro. - Remeter à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) n.º 2 do art.º 53º do diploma atrás referido”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Tendo em conta as competências do Município em matéria de tempos livres, desporto, educação e cultura; e atendendo às potencialidades do xadrez como actividade propiciadora do desenvolvimento cognitivo, do raciocínio estratégico e de operações mentais transferíveis para as aprendizagens curriculares, propõe-se a aprovação do protocolo a celebrar com o Núcleo de Atletismo de Cucujães, para realização do 3º Troféu Municipal de Xadrez “Azeméis é Desporto”. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezanove à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de colaboração com o Núcleo de Atletismo de Cucujães, para realização do 3.º Troféu Municipal de Xadrez “Azeméis é Desporto” 2008. =====

*===== **Ponto vinte:** Alteração da delimitação entre os concelhos de Oliveira de Azeméis e Santa Maria da Feira, na Zona de Fermil, Freguesia de Cucujães – Aprovação. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A delimitação actualmente em vigor na Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) e o interesse recíproco por parte do Município de Oliveira de Azeméis e de Santa Maria da Feira, respectivamente, em alterarem, na zona de Fermil, o limite dos dois concelhos; - Que nessa sequência, foi elaborada uma proposta de limite administrativo para a área em causa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; - Que o IGP exige nas Recomendações para a Execução de Procedimentos de Delimitação Administrativa, para os troços de limite que envolvam diferentes Municípios, a aprovação em Assembleias Municipais; - Que o processo de atribuição de limites administrativos não deve ser estanque no tempo, mas deve evoluir de maneira a dotar as entidades competentes na gestão do território, de meios disponíveis para melhorem a qualidade de vida dos seus habitantes; - O teor do Despacho Conjunto n.º. 542/99, de 31 de Maio, publicado no Diário da República n.º156 de 7 de Julho de 1999, propõe-se: - A aprovação da alteração da delimitação entre os concelhos de Oliveira de Azeméis e de Santa Maria da Feira, na Zona de Fermil, nos termos constantes da planta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Considerando a actual delimitação em vigor na Carta Administrativa Oficial de Portugal e o interesse recíproco por parte do Município de Oliveira de Azeméis e Santa Maria da Feira, em alterarem o limite dos dois concelhos na zona de Fermil – Cucujães, propõe-se a aprovação da alteração da delimitação entre os dois concelhos conforme a planta distribuída na documentação. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, do PS. =====

===== É um pedido de esclarecimento muito simples, aproveitar a presença do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, para saber se a Junta de Freguesia foi ouvida nesta matéria e qual a sua opinião, que para nós é fundamental. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para prestar mais esclarecimentos à Assembleia. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares. =====

===== Boa tarde. Trata-se de uma alteração de pormenor decorrente de uma operação de loteamento num terreno particular, que parte dele estava na área do Município de Santa Maria da Feira e outra parte na área do Município de Oliveira de Azeméis e este acordo surge para resolver alguns problemas, no que diz respeito apenas a uma área de delimitação face a uma faixa da estrada, não tem mais do que isso, não tem outras implicações. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a alteração da delimitação entre os concelhos de Oliveira de Azeméis e Santa Maria da Feira, na Zona de Fermil, Freguesia de Cucujães. =====

===== **Ponto vinte e um:** Seguro de Acidentes Pessoais Autarcas – Fixação de capitais.

===== De acordo com o estipulado no artigo 17º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, os Membros dos Órgãos Autárquicos, têm direito a seguro de acidentes pessoais mediante deliberação do respectivo Órgão. Assim sendo, pela Câmara Municipal foi presente uma informação (Secção de Património) para análise dos capitais por morte ou invalidez permanente em vigor para os Membros da Assembleia Municipal, com vista à sua manutenção ou eventual actualização, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Este ponto refere-se a uma decisão a tomar pela Assembleia Municipal para fixação dos capitais do seguro de acidentes pessoais dos membros da Assembleia Municipal, de acordo com a proposta do anexo 2. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e um à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar os valores dos Capitais de Seguro-Ramo Acidentes Pessoais, para os Membros da Assembleia Municipal, de acordo com a proposta apresentada. =====

===== **Ponto vinte e dois:** *Concessão do Serviço de Transporte Público Urbano – Aprovação das condições gerais da concessão.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: A Câmara Municipal aprovou, na sua reunião de 27 de Fevereiro de 2007, a criação de um serviço de transporte público urbano; Foi desenvolvido o procedimento 35/2007, que adjudicou a concessão desse serviço pelo período de 12 meses, com início no mês de Setembro de 2007 e término no mês de Setembro de 2008, com possibilidade de prorrogação desse prazo pelo período estritamente necessário até que novo concurso público seja desenvolvido; A possibilidade de prorrogação está neste momento em curso, propõe-se: A aprovação de nova concessão da exploração do circuito de transportes urbanos pelo período de 5 anos; O envio à Assembleia Municipal do programa de concurso e caderno de encargos, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, para aprovação das condições gerais da concessão”.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Prof. Albino Martins, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *A explicação penso que é breve a não ser que depois suscitem dúvidas. Como sabem está a decorrer, está a ser prestado serviço que foi concessionado por um ano. Nós já fizemos aqui a prorrogação pelo tempo necessário até ao lançamento do concurso e neste momento temos criadas as condições para lançar o concurso, lançar o concurso para cinco anos. As regras também estão aí, sendo que mediante achegas pontuais estamos receptivos a fazer pequenas correcções ainda ao caderno de encargos, que ainda não está totalmente fechado, mas no geral e no essencial está aqui para aprovação.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e dois à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **Ponto vinte e três:** *Adenda ao protocolo de colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis – Autorização.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Em 7 de Março de 2008, foi celebrado com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, protocolo de colaboração visando a colaboração institucional para a criação de um espaço público de acesso à Internet na sede da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis; - Por acordo entre as partes, poderá ser alterado, concretizando-se através de adenda ao mesmo, conforme prevê a cláusula sétima; - Se torna necessário proceder a algumas alterações ao referido protocolo, propõe-se: A aprovação da minuta da Adenda ao citado Protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos*

do determinado na alínea m) n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Com a presente adenda altera-se o protocolo de colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, relativo à criação de um espaço Internet na sede desta associação. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Eng.º Filipe Carvalho. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Eng.º Filipe Carvalho, do PSD. =====

===== Boa tarde a todos. Esta adenda, agora em discussão, surge num momento muito especial para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, pois como sabemos passa por muitas dificuldades económicas. Se as dificuldades eram muitas, agravaram-se drasticamente com a dívida da ARS Centro, que ascende a várias centenas de milhares de euros. Sem querer vangloriar seja quem for, pois não é ético utilizar uma Associação como esta para fazermos auto promoções, nós pensamos ser de inteira justiça que se faça referência à colaboração entre a Câmara Municipal e a Associação. Nesta matéria a Câmara Municipal tem tido um papel importantíssimo na vida da Associação e sempre dentro de uma descrição exemplar. A Câmara Municipal, ao contrário do que se possa querer fazer pensar, tem tido uma colaboração muito estreita com os Bombeiros, em áreas de grande relevo, tais como: - A colaboração nos combustíveis, que ultrapassa em muito o protocolado e se tal não acontecesse as viaturas poderiam ficar paradas no Quartel; - A colaboração na aquisição do terreno para a construção do novo e merecido Quartel; - A colaboração na elaboração da candidatura do novo Quartel ao QREN, que participará com 70% e a Autarquia com 20%; - A colaboração na elaboração dos cadernos de encargos e concurso de construção do novo Quartel; - A colaboração no funcionamento do espaço Internet agora em discussão. Só assim se pode garantir que uma associação pode concretizar os seus legítimos sonhos, pois com uma Corporação de Bombeiros bem equipada e motivada teremos com certeza um maior apoio nas diversas situações que este homens e mulheres se prontificam a ajudar na defesa das nossas vidas e bens. Aos Bombeiros um bem-haja. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e três à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração da adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis. =====

===== **Ponto vinte e quatro:** Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a União Desportiva Oliveirense – Autorização. =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a promoção e apoio ao Desporto, consubstanciado na criação de condições da prática desportiva, é uma das competências das Autarquias Locais, na prossecução de interesses

específicos das populações; - Que, nos termos do art.º 46º, n.º3 do Decreto - Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, os apoios ou participações deverão ser tituladas por contrato - programa de desenvolvimento desportivo, propõe-se: - A aprovação da minuta de contrato-programa a celebrar com a “UDO - União Desportiva Oliveirense”, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, que tem por objecto a renovação da participação financeira no suporte de encargos com pessoal de apoio, limpezas e consumos de água, luz e gás, no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), ao abrigo da alínea a) n.º4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro; - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos, em cumprimento do determinado na alínea m) n.º 2 do art.º 53º do diploma atrás referido.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Este contrato-programa tem por objecto a renovação da participação financeira do Município para suporte de encargos com pessoal de apoio, limpezas e consumos de água, luz e gás das estruturas desportivas da UDO, na utilização que destas é feita pelo Município, por grupos, associações, escolas e municípios em geral.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e quatro à votação, tendo sido deliberado por maioria, com as abstenções dos Senhores António Griço e Paulo Ferreira, autorizar a celebração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a União Desportiva Oliveirense.* =====

===== **Ponto vinte e cinco:** *Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município e a Associação de Produtores de Pão de Ul (APPUL) – Autorização.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1) Se pretende potenciar o desenvolvimento do Parque Temático Molinológico contribuindo para revitalizar o relacionamento dos moinhos com os rios e paisagens envolventes, através de acções e projectos que envolvam os diversos agentes, entidades públicas e privadas, empresariais e de carácter social, nomeadamente nos domínios do património cultural, natural e arqueológico, do desporto, do lazer e do turismo, da animação urbana e rural, da divulgação e do marketing; 2) São competência dos Órgãos Municipais no domínio do apoio ao desenvolvimento local promover e apoiar o desenvolvimento das actividades artesanais e das manifestações etnográficas de interesse local e criar e participar em associações para o desenvolvimento rural (art. 13.º alínea n) e 28.º n.º 1 alíneas h) e i) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro); 3) Compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros Órgãos Autárquicos, apresentar à Assembleia Municipal, propostas e pedidos de autorização em relação às matérias constantes dos n.º 2 a 4 do art. 53.º (art. 64.º n.º 6 alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações); 4) Compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, autorizar o município, nos termos da lei a integrar-se em associações e federações de municípios a associar-se com outras entidades públicas, privadas ou cooperativas e a criar ou participar em empresas privadas de âmbito municipal que prossigam fins de reconhecido interesse municipal local e se contenham dentro das atribuições cometidas aos municípios, em quaisquer dos casos*

fixando as condições gerais dessa participação (art. 53.º n.º 2 alínea m) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações); 5) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, promover e apoiar o desenvolvimento de actividades artesanais, de manifestações etnográficas e a realização de eventos relacionados com a actividade económica de interesse social (art. 64.º n.º 2 alínea l) da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações), propõe-se: 1) Nos termos e para os efeitos dos art. 64.º n.º 6 alínea a) e art. 53.º n.º 2 alínea m), propor à Assembleia Municipal, que esta autorize o Município a associar-se com a APPUL - Associação de Produtores de Pão de Ul, nos termos e para os efeitos fixados no Protocolo de Colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; 2) A aprovação do presente protocolo nos termos e para os efeitos do art. 67.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== O presente protocolo tem por objectivo potenciar o desenvolvimento e dinamização do Parque Temático Molinológico, designadamente, através da instalação da sede da APPUL – Associação de Produtores de Pão de Ul, para aí desenvolverem a sua actividade de promoção do consumo do pão de Ul. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e cinco à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de colaboração entre o Município e a Associação de Produtores de Pão de Ul (APPUL). =====

*===== **Ponto vinte e seis:** Protocolo de colaboração com a Escola Superior de Educação Jean Piaget/ Arcozelo – Autorização/ Ratificação. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta que: - A Escola Superior de Educação Jean Piaget/Arcozelo tem em funcionamento a licenciatura em Animação Sociocultural, que visa a formação de animadores com competências específicas para a intervenção no domínio sociocultural, o qual integra uma componente prática fundamental, que se materializa em actividades a desenvolver em contextos institucionais, sob a forma de estágio; - A Prática Pedagógica e Projecto Socioprofissional visam essencialmente promover o contacto com situações profissionais reais, a fim de permitirem experiências que potenciem a aplicação e integração dos diversos conhecimentos adquiridos. - Em 20 de Janeiro de 2009, foi entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Escola Superior de Educação Jean Piaget/Arcozelo, celebrado Protocolo, no âmbito das actividades da prática Profissional (Estágio) que integra o Plano de Estudos da Licenciatura em Animação Sociocultural, propõe-se: A ratificação do referido Protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo do disposto no artigo 137º do CPA, bem como de todos os actos entretanto praticados, com efeitos às datas em que os mesmos respeitem ou foram praticados; Que o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

=====*O presente protocolo visa a colaboração entre o Município e a Escola Superior Jean Piaget para a realização de estágios no âmbito da licenciatura em Animação Sociocultural que aquele estabelecimento de ensino lecciona.*=====

=====*Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.*=====

=====*Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e seis à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar/ratificar o protocolo de colaboração com a Escola Superior de Educação Jean Piaget/ Arcozelo.*=====

=====***Ponto vinte e sete:** Adenda ao protocolo de colaboração com a Associação de Pais da Escola EBI e Jardim-de-Infância da Ponte – Autorização.*=====

=====*Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Em 10 de Janeiro de 2008, foi celebrado protocolo de colaboração com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EBI e Jardim-de-infância da Ponte; - Se torna necessário proceder a algumas alterações ao referido protocolo, propõe-se: A aprovação da minuta da adenda ao citado Protocolo com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EBI e Jardim-de-infância da Ponte, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro”.*=====

=====*O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.*=====

=====*Tendo sido necessário proceder a alterações no protocolo celebrado entre o Município e a Associação de Pais da Escola da Ponte, a presente adenda formaliza as referidas alterações desse mesmo protocolo.*=====

=====*Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.*=====

=====*Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e sete à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração da adenda ao protocolo de colaboração com a Associação de Pais da Escol EBI e Jardim-de-Infância da Ponte.*=====

=====***Ponto vinte e oito:** Protocolo com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto – Autorização/ Ratificação.*=====

=====*Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - o Município de Oliveira de Azeméis necessita de apoio para a realização de trabalhos na área das Geociências e no levantamento dos sítios arqueológicos e espaços envolventes, a Prospeção Geofísica a par da Geologia Urbana revelam-se ferramentas fundamentais face às necessidades actuais de intervenções não destrutivas; - o Município de Oliveira de Azeméis pretende desenvolver, entre outros, um Projecto de Prospeção Geofísica na Quinta do Côvo que permita identificar estruturas enterradas associáveis ao fabrico do vidro pela Fábrica do Côvo; - da análise do espaço se concluiu que os métodos de prospeção disponibilizados pela*

Universidade de Aveiro, ao abrigo do Protocolo de Colaboração assinado a 22 de Setembro de 2008, não são suficientes para obter uma caracterização completa do subsolo, devido a questões de ordem geológica; - a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto: a) possui no seu Departamento de Engenharia de Minas um corpo docente e de investigadores, vocacionado para a aplicação de métodos de prospecção geofísica e à análise dos resultados obtidos; b) possui equipamento para realizar a prospecção electromagnética por radar de solo GPR; c) atribui elevada importância à cooperação com a sociedade, estatutariamente assumida como uma das suas missões; - a referida cooperação deverá ter sempre por objecto a valorização dos docentes, investigadores, técnicos e alunos desta Faculdade; - a participação de docentes, investigadores e técnicos nas actividades de cooperação, por se integrar na função universitária, deverá ser compatível com o regime de dedicação exclusiva, proponho que a Câmara Municipal delibere: - Ratificar a minuta de protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, o qual estabelece os termos da colaboração institucional entre as duas entidades signatárias; - Remetê-lo à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) n.º 2 do art.º 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro”. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Pretendendo o Município desenvolver um projecto de prospecção geofísica na Quinta do Covo que permita identificar estruturas enterradas associáveis ao fabrico do vidro pela Fábrica do Covo e sendo para tal necessário apoio para realização de trabalhos na área das Geociências, através deste protocolo com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto é garante-se a execução dos trabalhos necessários ao desenvolvimento deste projecto.* ==

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal ausentou-se.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Dr. Vieira Dias.* =====

===== *O Senhor António Grifo, Segundo Secretário da Assembleia Municipal, concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Vieira Dias, do CDS/PP, que disse:* =====

===== *O trabalho feito pela Universidade do Porto é de louvar, é de aceitar, mas eu não venho cá falar para dar a negativa a este exame, precisamos dela inclusivamente noutros pontos, porque há inclusivamente ruínas que podem muito bem serem examinadas dessa maneira. Mas, Senhor Presidente da Câmara, passa-se o seguinte: já uma vez aqui falei, no princípio da década de 80, o espólio de Ul onde pára? Não sabe. Claro que o Senhor Presidente da Câmara não está na Câmara há tanto tempo, nem pode ter conhecimento de todas as coisas que lá estão. Por outro lado, também tenho a certeza que uma parte do espólio que terá aparecido foi encaminhado para um concelho vizinho, que não é S. João da Madeira, que nós temos sempre o espírito de dizer que é ali ao lado. Portanto, convém que o exame feito pela Universidade seja concretizado, simplesmente é preciso acautelar o futuro do espólio. É fundamental que num País que precisa muito do turismo, tenha-se que se agarrar tudo o que tivermos para arranjar postos de trabalho e para fazermos notar o valor arqueológico de Oliveira de Azeméis. Muito obrigado.* =====

===== *O Senhor António Grifo, Segundo Secretário da Assembleia Municipal, concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* ==

===== *Eu creio que já dei uma explicação nesta Assembleia relativamente ao espólio de Ul. Há algum espólio que está no Museu de Oliveira de Azeméis, que pertencem às escavações que se fizeram no Crasto e que estão guardadas lá. Estou convencido que quando tivermos uma estrutura para transferir aquele espólio, com certeza que eles nos entregarão, mas neste momento está entregue à Casa Museu Ferreira de Castro. Também posso dizer que relativamente ao espólio do Centro Vidreiro conseguimos salvar parte dele. Fomos falar com o Senhor Secretário de Estado, que depois nos disse que os Municípios tinham competência para serem eles juntos do Juiz da insolvência, resolver e transferir para a Câmara Municipal esse espólio e esse espólio está na posse da Câmara Municipal.* =====

===== *Entrou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, retomando os trabalhos.* =

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e oito à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar/ratificar o protocolo com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.* =====

===== **Ponto vinte e nove:** *Protocolo de colaboração – Projecto Arboreum Durimicum – Estudo de viabilidade de reprodução de espécies autóctones e da sua utilização em jardinagem e arquitectura paisagista – Aplicação no projecto de execução de “Qualificação e Valorização da Zona Ribeirinha do Rio Caima” – Autorização.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que na reunião de Câmara de 27 de Janeiro de 2009, foi aprovado o projecto de execução de “Qualificação e Valorização da Zona Ribeirinha do Rio Caima”; - A possibilidade de concretização deste projecto, mediante apresentação de candidatura ao Programa Operacional Regional do Norte 2007/2013, ao seu Eixo Prioritário III – Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial, no domínio da “Gestão Activa de Espaços Protegidos”, através do Concurso GAEP/01/2008; - No âmbito desta candidatura foi desenvolvido um trabalho próximo com o Arqt.º Paisagista Luís Guedes de Carvalho, e da sua equipa, para a construção da proposta de intervenção; - Os princípios de actuação presentes nesta proposta estão relacionados com o projecto de investigação Arborium Durimicum – Estudo de viabilidade de reprodução de espécies autóctones e da sua utilização em jardinagem e arquitectura paisagista do qual o Arquitecto é co-autor; - Que este projecto de investigação teve como objectivo, para além do estudo da viabilidade reprodutiva, a aplicação experimental de espécies autóctones em projectos de arquitectura paisagista. A área de intervenção incorporando os princípios do projecto é, neste sentido, um dos espaços onde esta aplicação experimental se vai concretizar, propõe-se: - A celebração de um protocolo de colaboração entre o Município de Oliveira de Azeméis e Luís Miguel Albuquerque Guedes de Carvalho, Paulo Jorge Mendes Alves e João Paulo Couto Sá Torres, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; - Que o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos”.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *O presente protocolo surge no âmbito do projecto de intervenção na Zona Ribeirinha do Rio Caima entre a antiga Fábrica do Papel e o Açude do Areinho, abordado anteriormente, e visa o estudo da viabilidade reprodutiva de plantas autóctones do noroeste de Portugal Continental com grande potencial ornamental, para que seja possível aplicá-las de forma sistemática nos espaços verdes. Desta forma, o Município beneficiará, na área de intervenção do projecto, da incorporação de novos conhecimentos ligados à disseminação genética de plantas autóctones, com reflexos na optimização da manutenção e qualidade dos espaços verdes.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e nove à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de colaboração – Projecto Arboreum Durimicum – Estudo de viabilidade de reprodução de espécies autóctones e da sua utilização em jardinagem e arquitectura paisagista – Aplicação no projecto de execução de “Qualificação e Valorização da Zona Ribeirinha do Rio Caima”.* =====

===== **Ponto trinta:** *Protocolo de cooperação celebrado com a CCDR-Norte, com vista à concretização de medidas de melhoria da qualidade do ar – Autorização/ Ratificação.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 02 de Abril de 2009, foi entre o Município de Oliveira de Azeméis e a CCDR- Norte Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional - Norte, celebrado Protocolo com vista à concretização de medidas de melhoria da qualidade do ar, propõe-se: - A ratificação do referido Protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro; - Que seja remetido à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos”.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Sendo a gestão e avaliação da qualidade uma competência da CCDR-N, na sua área de jurisdição, através do presente protocolo é estabelecida a cooperação entre aquela entidade e o Município, com vista à implementação das medidas para a melhoria da qualidade do ar descritas no anexo ao protocolo.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Óscar Oliveira.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Óscar Oliveira, do PCP-PEV.* =====

===== *Senhor Presidente, era só um pedido de esclarecimento. Eu li atentamente isto e tenho esta dúvida: é um protocolo com vista à concretização de medidas de melhoria da qualidade do ar, depois são aqui colocadas uma séria de medidas e uma delas, a número quatro, é a renovação da frota de táxis e de veículos de recolha de resíduos sólidos e urbanos. Depois tem aqui, no pressuposto do preâmbulo a questão da prestação da concessão do serviço de*

recolha de resíduos sólidos para todo o concelho de Oliveira de Azeméis. Só colocar se isto integra? =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse: =====

===== Este protocolo já foi assinado, assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e pelo Presidente da CCDR-N. Com certeza que o que está aqui é para se cumprir. Não acredito que a CCDR-N tenha colocado aqui assim algo que não pode cumprir. De certeza que nós os dois, parceiros, temos de cumprir e temos meios. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número trinta à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar/ratificar o protocolo de cooperação celebrado com a CCDR-Norte, com vista à concretização de medidas de melhoria da qualidade do ar. =====

===== **Ponto trinta e um:** Protocolo para a constituição de uma Equipa de Intervenção em Espaços Florestais – Autorização. =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O Sector Florestal é essencial ao desenvolvimento sustentável do País; - Cerca de 60% da área do Município de Oliveira de Azeméis é ocupada por espaços florestais; - É competência das Autarquias zelar pela defesa da floresta contra incêndios e protecção de população e respectivos bens, propõe-se: Que seja aprovada a minuta de protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Associação Florestal de Entre Douro e Vouga, e remetida a Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido na alínea m) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Atenta a necessidade de zelar pela defesa da floresta contra os incêndios e de proteger a população e os seus bens, através deste protocolo é criada uma Equipa de Intervenção nos espaços florestais, que em Oliveira de Azeméis constituem cerca de 60% da área do Município, com o objectivo de melhorar a eficácia do ataque e da gestão dos incêndios florestais, assente numa melhor gestão de combustíveis, na manutenção de infra-estruturas de defesa contra incêndio e na dinamização da educação e sensibilização das populações para esta temática. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número trinta e um à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo para a constituição de uma Equipa de Intervenção em Espaços Florestais. =====

===== **Ponto trinta e dois:** Protocolo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Macieira de Sarnes, para execução de obras de conclusão do troço compreendido

entre o Campo de Futebol (antigo) até à Pedra Má, com saída junto a Cesar e Milheirós de Poiares (2.ª fase) – Autorização; =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios gerais de descentralização de poderes, e da cooperação instituída com as Juntas de Freguesia, com o objectivo da melhor e mais rápida satisfação dos interesses das populações; - Que a delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utilização de recursos financeiros, para um maior rigor e eficácia na sua gestão de forma a ser dado cumprimento integral aos princípios gerais de boa conservação e manutenção das ruas, propõe-se: A aprovação da minuta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Freguesia de Macieira de Sarnes e se remeta à Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido na alínea s) nº 2 do artigo nº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Dentro dos princípios de cooperação e descentralização de poderes que o Município vem adoptando com as Juntas de Freguesias, estabelece-se o presente protocolo com a Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes para execução da 2ª fase das obras de conclusão do troço compreendido entre o Campo de Futebol (antigo) até à Pedra Má, com saída junto a Cesar e Milheirós de Poiares, sendo atribuída a verba de € 8.975,00 (oito mil, novecentos e setenta e cinco euros) para o efeito. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número trinta e dois à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de delegação de competências com a Freguesia de Macieira de Sarnes, para execução de obras de conclusão do troço compreendido entre o Campo de Futebol (antigo) até à Pedra Má, com saída junto a Cesar e Milheirós de Poiares (2.ª fase). =====

*===== **Ponto trinta e três:** Protocolo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Travanca, para execução de muro na Travessa do Sobreiral – Autorização. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios gerais de descentralização de poderes, e da cooperação instituída com as Juntas de Freguesia, com o objectivo da melhor e mais rápida satisfação dos interesses das populações; - Que a delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utilização de recursos financeiros, para um maior rigor e eficácia na sua gestão de forma a ser dado cumprimento integral aos princípios gerais de boa conservação e manutenção das ruas, propõe-se: A aprovação da minuta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Freguesia de Travanca e se remeta à Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido na alínea s) nº 2 do artigo nº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Este protocolo vem na linha do anterior. Através dele o Município delega na Junta de Freguesia de Travanca as competências para execução de um muro na Travessa do Sobreiral atribuindo, como contrapartida, o valor de € 6.400,00 (seis mil e quatrocentos euros) para fazer face às despesas ocorridas com esta delegação de competências. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número trinta e três à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de delegação de competências com a Freguesia de Travanca, para execução de muro na Travessa do Sobreiral. =====

===== **Ponto trinta e quatro:** Protocolo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Cucujães, para a execução das seguintes obras: pavimentação das Ruas D. Bernardino Almeida, Bela Vista, D. João V e do lugar da Margonça – Autorização. =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios gerais de descentralização de poderes, e da cooperação instituída com as Juntas de Freguesia, com o objectivo da melhor e mais rápida satisfação dos interesses das populações; - Que a delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utilização de recursos financeiros, para um maior rigor e eficácia na sua gestão de forma a ser dado cumprimento integral aos princípios gerais de boa conservação e manutenção das ruas, propõe-se: A aprovação da minuta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Freguesia de Cucujães e se remeta à Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido na alínea s) nº 2 do artigo nº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Esta é uma situação idêntica à anterior. Através deste protocolo, o Município delega na Junta de Freguesia de Cucujães, as obras de pavimentação das ruas indicadas, atribuindo para o efeito, o valor de € 31.102,76 (trinta e um mil, cento e dois euros e setenta e seis cêntimos). =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número trinta e quatro à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de delegação de competências com a Freguesia de Cucujães, para a execução das seguintes obras: pavimentação das Ruas D. Bernardino Almeida, Bela Vista, D. João V e do lugar da Margonça. =====

===== **Ponto trinta e cinco:** *Protocolo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de S. Martinho da Gândara, para execução de obras de alargamento da Rua da Obra Social e Rua Manuel José Gomes (Lourinhal) – Autorização.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios gerais de descentralização de poderes, e da cooperação instituída com as Juntas de Freguesia, com o objectivo da melhor e mais rápida satisfação dos interesses das populações; - Que a delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utilização de recursos financeiros, para um maior rigor e eficácia na sua gestão de forma a ser dado cumprimento integral aos princípios gerais de boa conservação e manutenção das ruas, propõe-se: A aprovação da minuta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Freguesia de S. Martinho da Gândara e se remeta à Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido na alínea s) nº 2 do artigo nº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro”.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Esta é também uma delegação de competências. Para o efeito o Município atribui à Junta de Freguesia de S. Martinho da Gândara o valor de €9.575,00 (nove mil, quinhentos e setenta e cinco euros) para fazer face às despesas com a referida obra.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número trinta e cinco à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de delegação de competências com a Freguesia de S. Martinho da Gândara, para execução de obras de alargamento da Rua da Obra Social e Rua Manuel José Gomes (Lourinhal).* =====

===== **Ponto trinta e seis:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a Freguesia de Cesar, com vista à construção do Parque de Estacionamento do Centro Cívico – Autorização.* =

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Compete aos Órgãos Administrativos prosseguir o interesse público, no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos; - A descentralização administrativa assegura e prossegue com maior racionalidade, eficácia e eficiência os interesses dos cidadãos; - As Juntas de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão e realização de investimentos em vários domínios, para fins públicos; - A competência atribuída à Câmara Municipal no que respeita às suas relações com outros Órgãos Autárquicos, assim, proponho: - A aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Freguesia de Cesar, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual tem por objecto definir os termos da colaboração entre os Outorgantes, com vista à construção do Parque de Estacionamento do Centro Cívico, da freguesia de Cesar; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art. 53º do mesmo diploma”.* =====

=====
O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.
 =====

=====
Para prossecução da obra citada, através do presente protocolo, o Município compromete-se a comparticipar financeiramente a mesma.
 =====

=====
Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição da Senhora Dra. Helena Terra.
 =====

=====
O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora Dra. Helena Terra, do PS.
 =====

=====
Eu por acaso, como estava de costas, não consegui ver se o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cesar riu a bom rir, mas calculo que sim. E calculo que sim uma vez que os anteriores Presidentes de Junta aqui presentes e cujas Juntas a que presidem foram contemplados com protocolos apenas conseguiram sorrir e isto foi só para pegar na chalaça que o Senhor Presidente da Assembleia tinha vindo a fazer até aqui a este propósito e passo a explicar porquê. É evidente que neste protocolo de cento e tal mil euros para a Junta de Freguesia de Cesar nada tenho a opor, só me resta uma pena e a pena que me resta é a seguinte: já que muitas vezes aqui hoje foi falado em equidade e foi falado em equidade a propósito de protocolos com a União Desportiva Oliveirense e sua comparação com outros Clubes e Associações Desportivas do nosso concelho. Uma vez mais se põe aqui com toda a propriedade a questão da equidade, porquê? É evidente que discriminar positivamente a freguesia de Cesar não deve preocupar a nenhum de nós e com certeza que não preocupa, o que nos preocupa é a discriminação negativa que esta discriminação positiva inclui para todas as outras dezoito Juntas de Freguesia. O que é que eu quero dizer com isto? Continuamos uma vez mais, pelo menos ficamos com essa sensação, de que no que toca à gestão temos filhos primogénitos e os outros? Portanto, este sentimento é algo que isso sim nos deve preocupar e, portanto, bom seria que nós tivéssemos conseguido ver rir a bom rir todos os Presidentes das Juntas de Freguesia aqui presentes. Não conseguimos, isso é de lamentar. Por outro lado, queremos ainda chamar a atenção para outro particular e tem a ver com o facto de a determinada altura termos atribuído plafonamentos para os protocolos a realizar e a celebrar com as várias Juntas de Freguesia e com o facto de neste caso estarmos claramente a ultrapassar esse “plafond”. Uma vez mais repito: nada a obstar, pena é que não consigamos protocolos de valor idêntico relativamente às outras Juntas de Freguesia, porque repare-se não é uma questão de somenos, o facto de saber se a rua que protocolamos em S. Martinho da Gândara, a que protocolamos em Travanca e as que protocolamos em Cucujães, custam um bocadinho menos, é evidente que elas não têm todas as mesmas características, a mesma dimensão, etc., o problema é que isto chama-se a distribuição geográfica de fundos do Município. E, portanto, nessa medida com certeza que todas as outras Juntas de Freguesia se só incluíram esta necessidade de pavimentação, certamente teriam necessidades de muitas outras estruturas nas suas freguesias e com certeza que as fizeram incluir atempadamente ou pelo menos deram nota daquilo que seriam as ambições das suas gentes aquando da elaboração do Plano de Actividades do Município. O que acontece uma vez mais é que ficamos um bocadinho com uma sensação de algum desconforto, não, repito, pela discriminação positiva de que é alvo a Junta de Freguesia de Cesar, mas por aquilo que isso implica da discriminação negativa de todas as outras Juntas de Freguesia. Muito obrigado.
 =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Rodrigo Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Cesar, que pediu o uso da palavra.*

===== *Só queria dar aqui uma informação, para depois toda a gente saber. Eu quero dizer que este dinheiro atribuído a freguesia de Cesar diz respeito a 50% do valor de uma obra. Por isso, o que eu queria é que também fosse depois para todas as Juntas. Tem sido assim em Cesar e a Câmara está aqui presente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores podem testemunhar isso. Para todas as Juntas eu gostaria que fosse a mesma coisa, fosse sempre dado só 50% em relação a uma obra que seja feita. O que eu queria dizer é que foi 50%, a Junta de Cesar teve como despesa outros € 160.000 (cento e sessenta mil euros) e era isso que eu queria que ficasse registado. Muito obrigado.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Eu não tenho nada a acrescentar, confirmo o que o Presidente da Junta disse. Foi uma obra muito cara e até de grande exigência para a Junta de Freguesia, inclusive teve uma parte de intervenção numa estrada nacional. Não é fazer uma estrada com cinco metros de largura, é fazer duas faixas de rodagem, uma rotunda, etc. e ligar à Via do Nordeste.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu novamente a palavra à Senhora Dra. Helena Terra, do PS.* =====

===== *É para um esclarecimento adicional. Afinal de contas a Câmara tinha esclarecimentos a dar e até motiva um esclarecimento adicional. Para dizer o seguinte: é isso que o Senhor Presidente da Câmara acabou de dizer e nomeadamente também um parque de estacionamento. Bom, continuo a dizer nada a obstar. Como nada tenho a obstar que relativamente às outras Juntas de Freguesia o montante de participação seja de 50%, absolutamente nada a obstar. Mas então vamos antes pensar em dois aspectos: primeiro, foi criado um plafonamento que há-de servir para qualquer coisa ou então não serve para coisa nenhuma. Rasguemo-lo e vamos pô-lo no caixote do lixo; em segundo lugar, é bom que tenhamos a noção de uma outra coisa, é que o nosso concelho além da extensão que tem, tem uma enorme diversidade geográfica, económica e social e se há freguesias no nosso concelho onde é possível juntar e organizar sinergias para fazer obra. Cesar, não é o exemplo único disso, eu lembro-me, vou só dar uma e para ninguém me acuse de nenhum tipo de clubismo, vou-me lembrar por exemplo de Carregosa, onde foi possível ainda há relativamente pouco tempo realizar uma obra pública com alguma envergadura, onde com certeza teve importância o papel da Junta de Freguesia e onde foi possível um conjunto de sinergias, nomeadamente de alguns empreendedores e empresários da freguesia, como terá sido certamente com certeza o caso da freguesia de Cesar, foi possível conseguir esta conjugação de esforços e de meios para realizar obra. Eu gostava era de fazer um desafio: era alguém, por exemplo e volto para não ser acusada de nenhum tipo de clubismo, tentasse organizar os mesmos meios para fazer uma obra da mesma envergadura em freguesias como por exemplo Palmaz e Macinhata da Seixa, que lamentavelmente para os Palmacenses e para os Macinhatenses, não têm o mesmo tecido económico e social que permita a conjugação deste tipo de sinergias. Portanto, realizar o princípio da igualdade é tratar de forma igual o que é igual e de forma diferente o que é diferente e isto sim é a única forma de se cumprir o princípio da equidade e, portanto, a minha Bancada mantém a este propósito tudo aquilo que tinha acabado de referir, não sem antes, para*

sossegar todas as mentes, dizer que votamos favoravelmente este protocolo porque fiz questão de salientar que nada temos contra a obra realizada na freguesia de Cesar, pena temos é que as outras dezoito fiquem para trás. Muito obrigado. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número trinta e seis à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de colaboração com a Freguesia de Cesar, com vista à construção do Parque de Estacionamento do Centro Cívico. =====

*===== **Ponto trinta e sete:** Pedido de reconhecimento de interesse público do caminho rural das Lavoeiras, Freguesia de Fajões – Aprovação. =====*

*===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Em reunião de Câmara Municipal de 04.11.2003 e sessão da Assembleia Municipal de 29.12.2003, foi aprovada uma proposta de reconhecimento de interesse público do Caminho Agrícola das Lavoeiras, também conhecido por Caminho Rural das Lavouras, da freguesia de Fajões. Nessa sequência e considerando o pedido efectuado agora pela Junta de Freguesia, no sentido da alteração da designação do mesmo para **Caminho Rural das Lavoeiras**, conforme razões expostas, e considerando a inexistência de alterações de enquadramento no que respeita aos instrumentos de gestão urbanística em vigor, nem ao quadro legal aplicável, reunindo a mesma as condições legais para que seja aprovada, propõe-se: A aprovação da referida alteração conforme solicitado agora pela autarquia em causa, remetendo a mesma posteriormente à Assembleia Municipal para os devidos efeitos”. =====*

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Atendendo a que no ano de 2003 foi aprovada pelos órgãos devidos o reconhecimento de interesse público do Caminho Agrícola das Lavoeiras, também conhecido por Caminho Rural das Lavouras, vem a Junta de Freguesia de Fajões, solicitar a alteração da denominação do referido caminho para Caminho Rural das Lavoeiras e o conseqüente reconhecimento de interesse público. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número trinta e sete à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **Ponto trinta e oito:** Normas de Funcionamento Geral e Horário de Funcionamento do Centro Lúdico de Oliveira de Azeméis – Aprovação. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: : “Considerando: - A proximidade da abertura ao público do Centro Lúdico de Oliveira de Azeméis; - A necessidade de dotar este equipamento de regras de funcionamento claras e adequadas à prestação de serviços eficazes e eficientes; - Os interesses dos utilizadores, do Município e dos meios humanos e materiais existentes, propõe-se: - A aprovação das Normas de Funcionamento Geral, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; - A aprovação do

seguinte horário de funcionamento público: 3ª / 4ª e 6ª feira - 11h00 - 13h00 / 14h00 - 19h00; 5ª feira 14h00 - 19h00; Sábado 10h00 - 13h00 / 14h00 - 18h00". =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Considerando que brevemente será disponibilizado, aos cidadãos oliveirenses, os serviços do Centro Lúdico, torna-se necessário proceder à aprovação das suas normas de funcionamento, bem como do respectivo horário, conforme documentação que foi facultada a esta Assembleia. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número trinta e oito à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **Ponto trinta e nove:** Criação da Associação do Parque Temático Molinológico e adesão do Município – Autorização. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1) Se pretende potenciar o desenvolvimento do Parque Temático contribuindo para revitalizar o relacionamento dos moinhos com os rios e paisagens envolventes, através de acções e projectos que envolvam os diversos agentes, entidades públicas e privadas, empresariais e de carácter social, nomeadamente nos domínios do património cultural, natural e arqueológico, do desporto, do lazer e do turismo, da animação urbana e rural, da divulgação e do marketing; 2) São competência dos Órgãos Municipais no domínio do apoio ao desenvolvimento local promover e apoiar o desenvolvimento das actividades artesanais e das manifestações etnográficas de interesse local e criar e participar em associações para o desenvolvimento rural (art. 13.º alínea n) e 28.º n.º 1 alíneas h) e i) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro); 3) Compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros Órgãos Autárquicos, apresentar à Assembleia Municipal, propostas e pedidos de autorização em relação às matérias constantes dos n.º 2 a 4 do art. 53.º (art. 64.º n.º 6 alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações); 4) Compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, autorizar o município, nos termos da lei a integrar-se em associações e federações de municípios a associar-se com outras entidades públicas, privadas ou cooperativas e a criar ou participar em empresas privadas de âmbito municipal que prossigam fins de reconhecido interesse municipal local e se contenham dentro das atribuições cometidas aos municípios, em quaisquer dos casos fixando as condições gerais dessa participação (art. 53.º n.º 2 alínea m) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações); 5) Compete à Câmara Municipal no âmbito do planeamento e desenvolvimento promover e apoiar o desenvolvimento de actividades artesanais, de manifestações etnográficas e a realização de eventos relacionados com a actividade económica de interesse social (art. 64.º n.º 2 alínea l) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações), propõe-se: 1) Nos termos e para os efeitos dos art. 64.º n.º 6 alínea a) e art. 53.º n.º 2 alínea m), propor à Assembleia Municipal, que esta autorize o Município a associar-se com outras entidades, nos termos e para os efeitos fixados nos Estatutos, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; 2) Que se remeta posteriormente a presente proposta para a Assembleia Municipal para efeitos de autorização da associação nos

termos fixados nos estatutos (art. 53.º n.º 2 alínea m) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações); 3) Que o Município assegure no âmbito do apoio ao desenvolvimento de actividades artesanais, de manifestações etnográficas (art. 64.º n.º 2 alínea l) da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações) as despesas de constituição da associação do Parque Temático”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Sendo necessário potenciar o desenvolvimento do Parque Temático Molinológico, contribuindo para a revitalização dos moinhos com os rios e paisagens envolventes, através de acções e projectos que envolvam os diversos agentes, entidades públicas e privadas, empresariais e de carácter social, nomeadamente nos domínios do património cultural, natural e arqueológico, do desporto, do lazer e do turismo, da animação urbana e rural, da divulgação e do marketing, propõe-se a constituição da Associação do Parque Temático Molinológico que terá como função a gestão deste parque de acordo com os pressupostos que referi anteriormente. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores Arqt.º Jorge Rosa e Dr. Vieira Dias. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Arqt.º Jorge Rosa, do PSD, que disse: =====

===== Muito boa tarde a todos. Mais uma vez estamos de parabéns, a Câmara está de parabéns, Oliveira de Azeméis está de parabéns, por tratar do seu património. A Junta de Freguesia de Travanca e a Junta de Freguesia de Ul, a Câmara Municipal e a Associação dos Produtores de Pão de Ul, acho que é assim que se diz, estão de parabéns por se juntarem para fazer funcionar, trazer e disponibilizar a todo o público Oliveirense o património etnográfico, industrial e cultural que está associado à actividade molinológica e à actividade de confecção do pão de Ul. Além de deixar os parabéns a todas estas entidades, eu gostava de dar os parabéns, porque de certeza que os particulares, nós, eu, vamos disponibilizarmo-nos também para dar o nosso contributo para que todo este trabalho cresça no bom sentido, para bem de todos e para bem de Oliveira de Azeméis. Bom trabalho e estou disponível. Obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Vieira Dias, do CDS/PP. =====

===== Eu tive a semana passada o prazer de verificar que, por exemplo, em Fajões há moinhos também a trabalhar. O nosso amigo Grifo está aqui a dizer que também em Nogueira. E posso-vos dizer que do ponto de vista histórico, em algo que eu li, referia o ano de 1908 como cento e tal moinhos tinham sido destruídos pelas cheias nesse ano. O que é verdade é que aqueles que ficaram precisam de ser revitalizados e, portanto, o parque não pode ser simplesmente para os dois, vai ser para mais, vai ser mais um ponto de interesse. Era só isto, Senhor Presidente, muito obrigado. =====

=====
 ===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número trinta e nove à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a criação da Associação do Parque Temático Molinológico e a adesão do Município à referida Associação.* =====

=====
 ===== **Ponto quarenta:** *Adesão do Município à Agência para o Desenvolvimento das Indústrias Criativas (ADDICT) – Autorização.* =====

=====
 ===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O convite endereçado à Câmara Municipal para se associar à recém-criada Agência para o Desenvolvimento das Indústrias Criativas - ADDICT; - O facto de que a ADDICT é o resultado directo do repto lançado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte que preconiza três constatações chave sobre a situação socioeconómica regional, nomeadamente: 1. Necessidade de encontrar novos sectores de actividade, mais inovadores e com maior capacidade de servir de interface entre o meio académico e científico e o meio empresarial; 2. Existência de uma rede de universidades e estabelecimentos de ensino politécnico que criam uma população com apetência para serem dinamizadores de indústrias da criatividade e que muitas vezes se perdem, por falta de enquadramento estratégico e também pela inexistência de ofertas de espaços de instalação; 3. Existência de um propósito de requalificação, de revitalização e até de regeneração urbana nas cidades da Região Norte. - A informação interna referência I/18698/2009, propõe-se: - Que se aprove o interesse na presença/adesão do Município de Oliveira de Azeméis numa estrutura com impactos no contexto social, cultural e económico da Região Norte como é a ADDICT, de acordo com as condições abaixo apresentadas: Pagamento do Valor da Jóia - € 1.000,00 (mil euros); Pagamento do Valor da Quota 2009 - € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) (valor a contar da data de aceitação da adesão (Abril) até ao final do ano de 2009)”. =====*

=====
 ===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

=====
 ===== *A ADDICT resulta de um desafio lançado pela CCDR-N, no sentido de serem encontrados novos sectores de actividade, inovadores e com capacidade de inter-relacionar o meio académico e o meio empresarial, a que acresce o propósito de requalificação, revitalização e até de regeneração urbana nas cidades da Região Norte. Endereçado o convite ao Município para integrar a Agência para o Desenvolvimento das Indústrias Criativas, e atendendo aos pressupostos que orientam a sua actividade, propõe-se a nossa adesão a esta nova entidade.* =====

=====
 ===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

=====
 ===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quarenta à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a adesão do Município à Agência para o Desenvolvimento das Indústrias Criativas (ADDICT).* =====

=====
 ===== **Ponto quarenta e um:** *Proposta de atribuição da Medalha de Ouro Municipal ao Comendador Manuel Albino Casimiro de Almeida – Aprovação.* =====

=====
 ===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que a 16 de Maio de 2009 se comemoram 25 anos da elevação de Oliveira de Azeméis a cidade*

e que esta data deve ser condignamente assinalada, inclusive com a distinção de personalidades individuais e colectivas que se distinguiram no nosso Município; Que a Banda de Música de Santiago de Riba-Ul ostenta um passado glorioso, a caminhar para os três séculos de existência, sendo a banda de música mais antiga de Portugal em actividade, o que, só por si, representa um grande motivo de orgulho e regozijo para todos os oliveirenses; O seu historial recheado de maestros e executantes de renome, o que lhe granjeou um elevado prestígio no plano artístico, tanto ao nível regional, como nacional; A atribuição da Medalha de Mérito Municipal aprovada pela Câmara Municipal por deliberação de 19 de Março de 1982 por ocasião da obtenção, por esta banda, do reconhecimento de pessoa colectiva de utilidade pública; Que a deliberação acima identificada, ainda não concretizada, não define o grau da medalha atribuída e para cumprimento dos requisitos do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas aprovado em 1988, designadamente o estabelecido na secção II do referido regulamento; Ser este o momento apropriado para que o Município lhe reconheça publicamente todo o mérito e a homenageie ao mais alto nível, propõe-se: A ratificação da atribuição da Medalha de Mérito Municipal, grau Ouro à Banda de Música de Santiago de Riba- Ul. Esta distinção deverá ser entregue na sessão pública e solene a realizar no dia 16 de Maio de 2009, por ocasião das Comemorações dos 25 Anos de Elevação de Oliveira de Azeméis a Cidade.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Considerando que se comemoram já amanhã, dia 16 de Maio, os 25 anos sobre a elevação de Oliveira de Azeméis a cidade; Considerando todo o percurso de vida do Comendador Manuel Albino Casimiro de Almeida enquanto cidadão oliveirense, dirigente desportivo, homem político dedicado à sua terra – foi Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis, Vereador da Câmara Municipal, Presidente da Assembleia Municipal e deputado da Assembleia da República mas também empresário reconhecido internacionalmente; Considerando que – e atendendo à data que se comemora – foi por seu intermédio em representação do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, que foi apresentada a proposta de elevação de Oliveira de Azeméis a cidade, propõe-se a atribuição da Medalha de Ouro do Município ao Senhor Comendador Manuel Albino Casimiro de Almeida e o correspondente título de Cidadão Honorário de Oliveira de Azeméis, conforme estabelecido no Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas do Município. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição da Senhora Dra. Helena Terra. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora Dra. Helena Terra, do PS. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente, amanhã comemoraremos vinte e cinco anos da elevação de Oliveira de Azeméis a cidade, amanhã comemoram também vinte e cinco anos de elevação a cidade outros Municípios aqui próximos de nós e têm curiosamente um programa de comemorações bem diferente do nosso, nomeadamente assinalarão a passagem destes vinte e cinco anos, que não é uma data qualquer, com o lançamento e apresentação de um conjunto muito importante de obras para ao respectivo Município. Em Oliveira de Azeméis assim não será. Não vamos agora fazer a discussão do porquê, porque é que não é possível fazermos uma comemoração deste tipo em Oliveira de Azeméis, o que é facto é que não o faremos. Bom, no

que toca àquilo que é e a propósito da comemoração dos vinte e cinco anos, a proposta aqui em apreço, a minha Bancada votá-la-á favoravelmente porque tudo aquilo que consta da proposta em análise e pelo muito que não consta e certamente não é por omissão, é só porque poderia ser um resumo daquilo que é a proposta que estamos a analisar. E, portanto, quanto a isso não temos nenhuma dúvida, o assunto está esclarecido. Queríamos no entanto deixar à reflexão do Município o seguinte: ao longo destes vinte e cinco anos, quer da história da nossa cidade quer do concelho em geral, muitos foram aqueles que contribuíram para o ponto a que chegamos hoje. E quando falo nos muitos que contribuíram para o ponto a que chegamos hoje, falo de um conjunto de empresários, falo de um conjunto vasto de colectividades cuja actividade nem sempre se nota, mas que são o resultado de uma conjugação de boas vontades de um conjunto de gente, quantas vezes anónima, mas que têm em comum aquilo que as move, que é o amor por aquela colectividade, o amor a cada uma das suas terras e o amor a cada um daquilo que são os principais sectores de actividade de cada uma dessas colectividades. Lembro-me por exemplo, a propósito daquilo que foi referido ainda há escassos minutos atrás e que foi referido por mim, todos nós sabemos que há um conjunto de empresários e de empreendedores do nosso Município que têm tido um papel importante naquilo que é o desenvolvimento de grande parte do nosso território ou de uma parte considerável do nosso território, nomeadamente contribuindo para que aquilo que é a causa pública possa ser possível nuns sítios e com maior dificuldade se torne praticável noutros. Portanto, eu acho que esta era uma data que podia ser aproveitada para o reconhecimento da actividade de algumas outras pessoas individuais e ainda há pouco referi, e só porque referi o exemplo de Carregosa atrevia-me a falar, por exemplo, no caso do Senhor Comendador Fernando Pinto Teixeira, mas podia aqui lembrar um conjunto de colectividades do nosso concelho, que de forma não menos estimável têm vindo a contribuir para aquilo a que chegamos hoje e se quiséssemos restringir isto àquilo que é o espaço cidade, também com facilidade encontraríamos algumas pessoas mais ou menos anónimas, mas um conjunto de colectividades que têm vindo a contribuir para aquilo que somos hoje. E queria referir, só a título de exemplo e só, sendo nós um Município que teve a sorte de ver nascer e hoje propagar com enorme orgulho o nome de Ferreira de Castro e lembro este exemplo porque estamos numa biblioteca, na Biblioteca Municipal com o mesmo nome, há uma colectividade do nosso concelho que não raras vezes tem sido menos lembrada e que tem um papel fundamental naquilo que é a afirmação da vida e da obra de Ferreira de Castro, mas também um papel de alguma importância sobretudo para lá das nossas fronteiras daquilo que é um bocadinho da história do Município de Oliveira de Azeméis e que tem sido pouco lembrada. Refiro-me à Casa Museu Ferreira de Castro. Portanto, só a título de exemplo, para dizer que podemos correr o risco de na lembrança que vamos fazer das comemorações dos vinte e cinco anos de elevação a cidade, nos esquecermos de pessoas que, não menos importantes mas que de forma mais ou menos anónima, têm vindo a contribuir para aquele que é o estado que atingimos hoje. Muito obrigado.

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito: =====

===== Eu volto a chamar a atenção, até porque por vezes somos chamados à atenção para algum desvio daquilo que estamos a discutir, não estamos a discutir os vinte e cinco anos da cidade, estamos a discutir uma proposta concreta de atribuição de Medalha de Ouro ao Comendador Manuel Albino Casimiro de Almeida, mas ficam registadas as sugestões da Dra. Helena Terra. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== *Quero dizer que há outras pessoas que vão ser condecoradas, só que a condecoração não precisa de vir à Assembleia Municipal. Este é o grau máximo.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quarenta e um à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, ou seja, a atribuição da Medalha de Ouro Municipal ao Comendador Manuel Albino Casimiro de Almeida.* =====

===== **Ponto quarenta e dois:** *Contrato de Licenciamento de Software Microsoft – Repartição de encargos em mais do que um ano económico – Autorização.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Ao abrigo da competência em mim delegada pela Câmara Municipal para realização de despesas até EUR 748.196,85 (setecentos e quarenta e oito mil cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), por deliberação do Órgão Executivo de 27 de Outubro de 2005 e de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 29º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho. Atendendo: À necessidade de se proceder à abertura de um procedimento no âmbito do licenciamento de software Microsoft, para um período de trinta e cinco meses; A que o valor total estimado desse licenciamento é de **EUR 240.000,00** (duzentos e quarenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, distribuídos do seguinte modo: - para o 1º ano, prevê-se a verba de EUR 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros), acrescidos de Ova; - para o 2º ano, prevê-se uma verba de EUR 85.000,00 (oitenta e cinco mil euros), acrescidos de IVA; - e para o 3º ano, prevê-se uma verba de EUR 100.000,00 (cem mil euros), acrescidos de IVA. E que por isso se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, e que embora o prazo de execução seja inferior a três anos, o valor do contrato nos anos económicos seguintes ao da contratação excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1º, do artigo 22º, do referido diploma legal, de EUR 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), propõe-se que: O Órgão Executivo submeta para autorização do Órgão Deliberativo a aprovação da repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico de acordo com os valores estimados referenciados no ponto 2, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, conjugado com o seu n.º 6 e demais disposições legais do diploma – Código dos Contratos Públicos -, para posterior abertura de procedimento na modalidade de Concurso Público para o “Contrato de Licenciamento de Software Microsoft”. =====*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Sendo necessário proceder ao devido licenciamento do software utilizado pelos serviços do Município, o que importará no valor de € 240.000,00 (duzentos e quarenta mil euros), prevendo-se a sua distribuição por mais de um ano económico, solicita-se a devida autorização para proceder à repartição dos custos por mais do que um ano económico.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quarenta e dois à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **Ponto quarenta e três:** Criação e constituição de empresa municipal para a gestão e dinamização das instalações desportivas do Município de Oliveira de Azeméis (Estatutos e Contrato de Gestão) – Autorização. =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A recente construção de duas instalações desportivas: piscina municipal e pavilhão municipal de Oliveira de Azeméis; - A existência de um número elevado de polidesportivos municipais e de programas no âmbito desportivo - recreativo; - Os resultados decorrentes do ”Estudo para criação de uma empresa municipal” elaborado pelo Gabinete de Auditoria Interna e Controlo de Gestão, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; - O parecer dado por um especialista em Gestão do Desporto, com Formação Especializada: Doutoramento em Gestão da Qualidade no Desporto e experiência na consultoria, coaching e com estudos e livro publicados no âmbito da Gestão de Piscinas Municipais por Empresas Municipais, assim como o seu curriculum de enorme qualidade e especialização no âmbito do parecer solicitado com emissão de parecer favorável à criação de uma empresa municipal, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, propõe-se: - Que se autorize a criação e constituição de uma Empresa Municipal para a gestão e dinamização das instalações desportivas do Município de Oliveira de Azeméis, de acordo com a proposta de estatutos, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, e o contrato de gestão, nos termos do art.º 9º, n.º4 da Lei n.º53-F/2006, de 29 de Dezembro; - A submissão da presente proposta à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea m) do n.º 2 do artigo 53º e da al. a) do n.º 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Tendo em conta a construção recente das Piscinas e do Pavilhão Municipais, que se juntam a um número elevado de outras infra-estruturas desportivas, propriedade do Município, e considerando a necessidade de gerir e dinamizar todos estes equipamentos, fomentando a prática desportiva na população em geral, solicita-se a devida autorização para constituição de uma empresa municipal para desenvolvimento desta actividade. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores Óscar Oliveira, Paulo Ferreira e Helder Simões. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Óscar Oliveira, do PCP-PEV. =====

===== Senhor Presidente, tem sido um pouco a minha postura até por uma questão política, sabendo perfeitamente que tem toda a competência e a Lei permite aos Municípios constituírem gestões de empresas municipais, aliás dá-me a ideia que são situações que, para mim, estão na moda. Agora, acho que isto do ponto de vista do poder local, se isto no futuro se enveredar para daqui a muito tempo, porque hoje estamos aqui a votar a constituição de uma empresa municipal para a gestão e toda a administração da área desportiva; já há outra, qualquer dia vamos votar aqui em relação ao saneamento, até já veio na comunicação social há relativamente pouco tempo, em relação aos resíduos sólidos; e, daqui a uns anos estamos aqui a discutir em relação à Acção Social. Ou seja, penso que por esta ordem estão a ser esvaziadas

competências dos Municípios e do verdadeiro poder democrático que hoje os Municípios têm e que ganharam com o 25 de Abril. Neste quadro, penso que se encaminharmos para a constituição das empresas municipais, qualquer dia se calhar os Municípios, e quem está no Executivo, a única coisa que vão fazer são inaugurações e cortar fitas. É evidente que tem de haver uma certa fiscalização e eu ponho dúvidas muitas vezes a estas empresas municipais que são constituídas e concretamente em relação ao que está aqui protocolado, se efectivamente vai ter um índice de desporto verdadeiramente social, porque depois não há fiscalização. E depois acho, daquilo que estão nos pressupostos do protocolo, que também há questões que têm a ver com a gestão de pessoal. Como é que vai ser a gestão de pessoal, vai ser transferido pessoal? Quais as competências de gestão do Município? E quais as contrapartidas? Agora eu penso que não é isso que está em causa. Eu votarei contra a constituição desta empresa, por uma questão de princípio. Sei que tem toda a legitimidade, há municípios pelo País que estão a enveredar por este caminho, agora acho que não é esse o caminho do Poder Local Democrático e não é esse o caminho que os eleitores votaram nos seus eleitos. Quem está a gerir qualquer dia, se isto encaminha para constituir outras empresas, não sei qual será o papel do Executivo. Há até alguns Municípios que já enveredaram pela gestão em relação a esta área, que depois até extravasam as suas competências, fazem romarias e vão até Fátima, o que efectivamente é um pouco irrisório. Obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Paulo Ferreira, do PSD, que disse: =====

===== Sendo o concelho de Oliveira de Azeméis um concelho com muitas associações no âmbito desportivo, tendo um Gabinete de Desporto muito limitado e com poucos meios para as actividades que faz, tem feito um trabalho notável no concelho. Hoje temos de dar os parabéns ao Gabinete de Desporto, porque com poucas pessoas, com poucos meios, tem feito um trabalho notável. Só a título de exemplo vou dar citar eventos que o Gabinete de Desporto tem apoiado e tem organizado. Eu acho que há uma falha de comunicação da Câmara, através do Gabinete de Comunicação, em divulgar as actividades que o Gabinete de Desporto faz, acho que não têm sido bem divulgados e acho que deveriam ser mais divulgadas. O Gabinete de Desporto, nestes tempos, tem organizado: circuito concelhio de atletismo, tem apoiado e organizado todo o circuito; no plano da acção de formação desportiva tem feito todos os anos uma conferência para jovens, dirigentes desportivos e muitas mais actividades nesse âmbito; também organizou vários troféus de BTT no concelho de Oliveira de Azeméis e ainda recentemente também esteve em colaboração com a Secção do Grupo Juvenil a organizar o BTT; tem organizado o Campeonato Nacional de Boccia, de paralisia cerebral; as Azemeíadas que hoje envolvem mais de mil pessoas, é um evento que lançaram com grande projecção no concelho e que tem inserido muitos jovens; tem organizado o “Põe-te a Mexer” com várias actividades neste âmbito, quer para jovens, quer para pessoas de mais idade; o Encontro Concelhio de Jogos Tradicionais, que ainda a semana passada se realizou em Loureiro mais uma edição e que tem sido um sucesso; o Campeonato Nacional de Futsal Paralisia Cerebral; Primavera Desportiva, que vai começar agora um novo ciclo; o Campeonato Nacional de Boxe em 2005; Troféu Municipal de Xadrez; Torneio Municipal de Boccia Paralisia Cerebral; Campeonato Nacional de Damas; o Congresso Municipal de Desporto, que foi outra ideia que o Gabinete de Desporto criou há bem pouco tempo e que foi organizada este ano. Isto só para dar alguns exemplos do que tem sido feito e às vezes estes exemplos não têm vindo na comunicação social com a projecção de que deveria vir e não tem sido divulgado antes da realização como deveria. Pedia à Câmara Municipal que tivesse mais cuidado, principalmente na divulgação das actividades, porque acho

que é uma falha. Quanto à criação desta empresa, eu pessoalmente acho que é bom criarmos esta empresa, a Câmara Municipal criar esta empresa. Porquê? Porque esta empresa tem mais meios, vai ter mais pessoas e tem hipótese de continuar a organizar estes eventos, mas com muito mais qualidade. O Gabinete de Desporto actualmente está muito limitado, são poucas pessoas e poucos meios e esta empresa pelo que eu li vai ter muitos mais meios, portanto poderá fazer muitos mais eventos e dar uma outra projecção. Não pode é cair na asneira de não publicitar essas actividades atempadamente e depois no final os seus resultados. Também espero que esta empresa, e só assim é que faz sentido, que esta empresa tenha pessoas bastante competentes, eu tenho a certeza de que vai ter, mas não devem ser competentes só por serem formadas, devem ser pessoas dinâmicas, que estejam no meio associativo e que tenham experiência, às vezes mais vale uma pessoa com muita experiência de associativismo do que uma pessoa formada, doutorada e mestrada na universidade. Portanto, esta empresa deve ter algum cuidado nas pessoas que angaria para essa empresa. Por tudo isto, no meu ver esta empresa é muito bem-vinda, agora também daqui a dois ou três anos também estaremos cá também para ver se foi bom a criação dessa empresa ou não. É minha convicção que essa empresa será muito boa para o concelho se for dinâmica, se conseguir fazer a ligação que o Gabinete de Desporto tem feito entre as associações e o gabinete de desporto, se esta empresa conseguir fazer a ligação entre as associações, podemos fazer coisas muito engraçadas no concelho e acho que essa empresa é muito bem-vinda. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Helder Simões, do PS. =====

===== Boa tarde. Não venho aqui fazer considerações sobre a actividade do Gabinete de Desporto da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, preocupa-me acima de tudo os estatutos desta empresa, o contrato de gestão que estará subjacente ao mesmo. Depois de termos analisado convenientemente estes elementos, temos aqui algumas propostas a fazer no sentido da sua alteração. Mas, em primeiro lugar, devo dizer que o acto de criação e constituição de uma empresa municipal deste tipo, devia ter sido precedido, não obstante de ser da competência do Executivo Municipal, um mecanismo que está ao alcance das Câmaras Municipais poderem utilizar, devia ter sido motivo de um debate mais sustentado do que meramente submeter estes documentos à aprovação do Executivo Camarário e desta Assembleia Municipal. Devia recolher o contributo do conjunto de colectividades; devia recolher o contributo da Assembleia Municipal, dos Órgãos Autárquicos, mas devia acima de tudo envolver muito mais a comunidade Oliveirense. É uma decisão demasiado importante para ser submetida aqui com vinte ou trinta minutos de discussão. Por isso, se houver disponibilidade da parte do Executivo a primeira proposta que eu fazia era que este ponto fosse retirado da Ordem de Trabalhos, nós temos uma Assembleia Municipal Ordinária no mês de Junho, e pudéssemos discutir e dar contributos para a melhoria destes estatutos e deste contrato de gestão. Essa era a primeira questão e a primeira proposta que fazia. Em relação aos estatutos propriamente ditos, tenho uma proposta para deixar na Mesa se isto for submetido à votação, portanto uma proposta alternativa, que visa acrescentar uma alínea ao art.º 7.º dos Estatutos e que assuma claramente que o Presidente do Conselho de Administração desta empresa será por inerência o Vereador do Pelouro, ou seja, faz todo o sentido que haja uma interligação clara, seja qual for o Vereador, não estamos a falar do Prof. Albino Martins, estamos a falar em tese, que seja o Vereador do Pelouro a assumir a presidência no Conselho de Administração. Tem que haver uma interligação e só por esse facto é que dá a sustentação política à empresa municipal, cabe implementar medidas políticas. Isso define nos estatutos, e bem, que o mandato do Presidente da

Administração cessa com o mandato dos Órgãos Autárquicos, é porque estamos a assumir uma ligação política da empresa municipal com o Executivo Camarário e fará todo o sentido nessa perspectiva que acumule, aliás é exemplo corrente em muitos Municípios que haja aqui esta assunção. E que no art.º 9.º seja substituída a redacção no que diz respeito às remunerações, que diga que os Membros do Conselho de Administração não auferirão qualquer tipo de rendimento e que o Fiscal Único será remunerado de acordo com a tabela mínima dos Revisores Oficiais de Contas, ou seja, o Revisor é o Revisor, terá que ser remunerado conforme os honorários que estão definidos, no mínimo na tabela e esse o espírito que está no contrato de gestão, não está assim nos estatutos mas depois nos considerandos do contrato de gestão é isso que está definido e também está definido pelo menos nos princípios, não depois nos estatutos que permitem que seja a Câmara Municipal a definir os rendimentos, mas os considerandos que levam à criação desta empresa, está dito que o Presidente do Conselho de Administração não vai auferir qualquer tipo de rendimento, porque irá acumular funções com o facto de ser um Técnico das próprias piscinas ou do pavilhão. Faz todo o sentido que o Técnico lá esteja, é um profissional, mas que esta administração da empresa seja política e caia no Vereador com o Pelouro respectivo. Mas há mais questões que eu queria colocar, portanto esta é uma proposta que eu vou deixar à Mesa, alterações claras ao estatuto. =====

===== O Senhor Helder Simões, entregou à Mesa a seguinte proposta: “Proposta de alteração de Estatutos da Empresa Municipal: art.º 7 – Acrescentar alínea 4 com a seguinte redacção: O Presidente do Conselho de Administração é, por inerência, o Vereador do Pelouro; art.º 9 – Substituir redacção do artigo por: Os Membros do Conselho de Administração não auferirão qualquer tipo de rendimentos. O Fiscal Único será remunerado de acordo com a Tabela Mínima dos Revisores Oficiais de Contas.” =====

===== O Senhor Helder Simões continuou a sua intervenção: =====

===== Mas também queria colocar ao Senhor Presidente da Câmara ou a quem de direito que a Câmara entenda responder, nós vamos criar uma empresa que vai ter pelo menos, tirando os professores de natação, dezasseis novos funcionários. É o que está no quadro do pessoal da empresa municipal. A questão é: quantos destes funcionários a criar vão ser transferidos dos Quadros da Câmara Municipal, quantos é que são, quem são, porque não fará sentido querer continuar com o Gabinete de Desporto na Câmara Municipal, se depois todas estas competências de gestão de equipamentos desportivos passam para esta empresa, pelo menos sabemos já de antemão que há três funcionários do Gabinete de Desporto, que a nosso ver devem claramente passar, entre outros, funcionários de limpeza, funcionários auxiliares, funcionários que tratam da montagem dos palcos e das barracas que vão passar para esta empresa. Tudo isto deve ser afectado à empresa municipal com o objectivo de reduzir ao mínimo os novos trabalhadores e os novos encargos, porque estamos a falar de uma empresa que é assumido já claramente que vai dar, ou seja, sobre as previsões e nós estamos numa altura em que as previsões são todas erradas, mas sobre as previsões que estão nestes considerandos tem um prejuízo anual superior a seiscentos mil euros, estamos a falar de uma empresa cujos resultados líquidos de exploração são superiores a seiscentos mil euros negativos. Está a ser assumido claramente, eu não estou a esconder nada, é um custo social, também entendemos, mas importa reduzir ao mínimo estes prejuízos e, portanto, tudo o que poder passar do quadro da Câmara Municipal é imperioso que a Câmara assuma aqui quantos funcionários é que vão ser novos e quantos funcionários é que vão ser afectos a esta empresa. Depois também há aqui uma questão que tem a ver com os polidesportivos, ou seja, eu não sei se as pessoas aqui,

inicialmente passou-me despercebido, o pólo desportivo de Macinhata, Cesar, S. Roque, S. Tiago, Fajões, Palmaz, Cucujães, S. Martinho da Gândara, Carregosa, Ul, Oliveira de Azeméis (Lações e Feira dos Onze), Madail, Travanca e Nogueira do Cravo, tudo isto passa para a gestão da empresa municipal. Eu pergunto: as entidades que hoje estão a assumir a responsabilidade de manutenção e gestão, se foram consultadas, se foram ouvidas. Eu digo isto porque por exemplo, e falo por S. Roque, isto inclui a sede “A CHAMA”, está aqui incluída a sede de uma associação recreativa e cultural, Travanca também não sabia desta questão, a Junta de Freguesia de Travanca. Há aqui um conjunto de entidades que assumem a gestão dos polidesportivos e se calhar até agradecem, porque depois toda a manutenção dos mesmos passa para a Câmara, mas pelo menos se foram consultadas, se foram tidas e achadas neste processo. Esta era uma questão que queria também colocar. Depois saber, e por isso é que pedi um amplo debate, se não faz sentido que uma empresa municipal para gestão de espaços desportivos, mas que depois nos considerandos também tem sócio-recreativos e culturais, e aí sim criar estas sinergias, se não faria sentido juntar o Cine Teatro Caracas e juntar outro tipo de equipamentos na gestão e articulação para a empresa municipal. Pergunto isto, se não fará todo o sentido colocar também aqui pelo menos o Cine Teatro Caracas que me estou a lembrar agora de memória. E depois também, e por fim o último considerando, este mais de ordem política, tentar perceber se o objectivo da Câmara Municipal não é aquele que em tempos foi uma desculpa para a dívida, ou seja, quando a dívida era de cinquenta e cinco milhões de euros e havia muitos problemas em justificar o porquê de, da parte do PSD a justificação para esta dívida era que “Oliveira de Azeméis não tem empresas municipais e, portanto, não temos as contas mascaradas”. Isto foi dito claramente pelos responsáveis do PSD de Oliveira de Azeméis. Agora eu pergunto se a criação desta empresa municipal não é para mascarar as contas de Oliveira de Azeméis. Há aqui esta dívida que fica, porque para justificar determinada situação no momento usaram este argumento, portanto é legítimo que nós perguntemos nesta altura se o argumento não se mantém válido e se as empresas municipais servem para mascarar as contas e se com esta iniciativa não pretendem mascarar as contas da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. Da nossa parte, iremos estar claramente atentos a toda esta matéria e, portanto, eu por princípio não sou contra empresas municipais, desde que elas sejam balizadas pelos seus critérios de actuação e é preciso debater. Deixei aqui duas propostas, primeiro que este ponto fosse retirado da Ordem de Trabalhos, motivo de um debate sério e aprofundado e não é assim tanto tempo quanto isso que nos falta para a próxima Assembleia Municipal e no caso se não for esse o entendimento da Mesa, que lamento se não for esse o entendimento da Mesa, desde já propor aqui pelo menos já algumas alterações aos estatutos. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito: =====

===== Quanto ao seu lamento relativamente ao entendimento da Mesa, queria-lhe dizer o seguinte: a proposta é da Câmara Municipal, pediu o agendamento na Ordem de Trabalhos e, portanto, eu vou ter que aguardar pela decisão da Câmara Municipal. Senhor Presidente, foram feitas algumas questões, há aqui divergências de princípio, nomeadamente da intervenção do Óscar Oliveira, e depois há questões concretas feitas pelos Senhores Paulo Ferreira e Helder Simões. Também há aqui uma proposta que temos que a analisar, mas dava-lhe já a palavra para responder genericamente às questões que lhe foram colocadas e depois então irmos às questões de pormenor. =====

=====
O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder prestar os devidos esclarecimentos à Assembleia Municipal.
=====

=====
Eu vou passar já ao responsável que vai já com certeza dar resposta a grande parte dos problemas que foram colocados pelos intervenientes, mas quero dizer já à partida que não vejo com muita facilidade a necessidade de nós adiarmos esta questão. Nós temos as piscinas quase prontas, estamos a arranjar a parte exterior e vamos precisar de começar a preparar isto tudo. E para preparar a própria empresa também é preciso tempo, não se pode num mês, dois ou três até nós prepararmos a empresa, é preciso estudar e ainda há muita coisa a fazer. Agora temos que aprovar e ter a autorização da Assembleia para podermos dar os passos seguintes para a empresa nascer.
=====

=====
O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Prof. Albino Martins, para prestar mais esclarecimentos.
=====

=====
Há muitas questões aqui para responder, vamos a ver se eu consigo. Se não conseguir depois lembrem-me das que ficarem para trás. Em primeiro lugar, eu começo exactamente pelo fim, por aquilo que disse o Senhor Presidente. Efectivamente não vai ser fácil adiar por muito mais tempo, porque há timings muito importantes a nível desta estrutura. Como sabemos a estrutura principal a gerir naturalmente que são as piscinas, as outras vêm na sequência e há um timing muito importante que é o início do ano lectivo. Nós sabemos que se não entrarmos no barco antes do início, ou mais tardar no início, do ano lectivo perdemos um ano e então o preço social não é de seiscentos mil mas pode ir muito mais longe. Nós não queremos isso, temos de entrar no início do ano lectivo, porque é aí que se fazem as inscrições das classes de nataçao, etc., e o ano lectivo não tem só a ver com as escolas mas também com o ciclo de funcionamento destas estruturas. Isto dizem-nos os técnicos e experientes nestas matérias e já começamos no ano passado a pensar numa meta, mas depois por causa dos arranjos exteriores prologamos e agora a meta é sempre o início do ano lectivo. Mas vamos às questões do debate. É lógico que esta questão merece debate e está a ser debatida há muito tempo, aqui na Assembleia também reconheço que é a primeira vez que a debatemos, mas o debate de base está feito. Vocês sabem que ao longo de dois ou três anos houve elaboração do plano estratégico do desenvolvimento desportivo, que foi esse plano estratégico que deu origem inclusive à priorização desta estrutura que são as piscinas. Foi esse plano estratégico de desenvolvimento desportivo que no logo no início do trabalho no deu uma visão rápida de que a estrutura mais necessária e que menos tínhamos eram as piscinas. A maioria da população apontava como necessidade de estruturas desportivas as piscinas municipais e temos uma quantidade muito grande de pessoas a praticar a nataçao por desporto, por necessidade física, por saúde, etc., fora do concelho. E, portanto, este estudo começou por aí, mas depois este estudo alargou-se e tem vindo a ser feito, tem vindo a ser debatido e foi debatido nas associações, nas escolas, colhemos dados de todo o lado, o estudo está praticamente concluído, está no remate final. A discussão voltou a ser aberta agora aquando o congresso, mas foi a discussão já na parte final. Portanto, este debate tem-se vindo a fazer, agora estamos aqui no debate política em termos da forma como gerir. Da forma como gerir, porque os levantamentos todos que fizemos apontaram para este lado e agora temos de tomar uma decisão e a decisão naturalmente é tomada pelo Órgão a quem compete. Dizia eu que os estudos apontavam no sentido da melhor forma de gerir estes equipamentos ser uma empresa municipal. E começo já por responder ao Óscar Oliveira, há aqui alguma confusão da sua parte, na sua intervenção,
=====

pois disse que tendíamos a privatizar tudo, ou criar várias empresas, mas não é assim. Falou na recolha dos resíduos sólidos urbanos, no lixo, mas isso não é uma privatização, nós vamos fazer uma concessão que é diferente, o lixo está de nossa conta, fazemos uma concessão, generalizada sim, mas é uma concessão. Aqui é diferente, é uma empresa municipal e é a primeira empresa municipal que construímos a pensar nisto. E também já agora respondendo ao Helder não tem nada a ver com encobrir contas, não tem nada a ver com isso, tem a ver com a rentabilização de equipamentos. Eu posso dispersar um pouco mas eu tenho as ideias na cabeça. O que se pretende aqui não é aumentar pessoal, mas rentabilizar pessoal. Foi aqui dito pelo Paulo Ferreira de que tínhamos um Gabinete de Desporto muito reduzido, que fazia muita coisa, mas que poderia fazer muito mais se tivesse outros meios, outras condições. É uma verdade. Nós juntando isto tudo e uma das intenções, também foi aqui dito que era importante integrar as pessoas do Gabinete de Desporto nesta empresa, e é essa na nossa intenção, juntando isto tudo podemos ganhar sinergias e de que maneira, nós poderemos trabalhar como equipa alargada em tudo, porque nós sabemos que há momentos em que a piscina precisa de um determinado pessoal que está livre noutros momentos e que pode ser rentabilizado. Outra questão fundamental é a rentabilização do pessoal. É claro que as novas estruturas exigem algumas pessoas específicas, portanto já respondi e já disse que havia a integração e este número de pessoas que a empresa prevê, prevê a integração, e esta estrutura tem a ver com os equipamentos que, como já viram, não são só piscinas, são os polidesportivos, o pavilhão e até por exemplo a questão das estruturas dos palcos e barracas que estão na área do desporto e do lazer. Porque é assim: também aqui se pode fazer uma rentabilização disto tudo. Esta questão para nós, a rentabilização do pessoal, é muito importante. Voltando atrás ao Óscar Oliveira, ele também referiu a parte social, é claro que, também foi aqui referido pelo Helder, havia um custo social a isso, a empresa nem é para ser uma empresa rentável, nem pode ser, nem é para ser uma empresa deficitária que crie buracos à Câmara Municipal, mas logicamente que nós sabemos que a empresa tem um suporte económico que é repartido entre as receitas que tem e a receita da Câmara Municipal que faz suporte da parte social, porque se quiséssemos que a empresa fosse rentável por si só, sem qualquer apoio da Câmara Municipal, nós sabíamos que isso disparava em flecha os custos da utilização. Não é isso que nós queremos, nós queremos que continue a ser uma estrutura de utilização social, mas temos que pagar esse custo social e é por isso que está o valor que está na previsão. Queria agora voltar atrás e dizer que este trabalho obedeceu, vocês têm a documentação, nós para lançarmos tudo isto fizemos, em primeiro lugar, o estudo de viabilidade económica que demorou alguns meses e teve-se de estudar a fundo quais são as receitas, quais são as despesas, quais são os custos todos, o tal estudo de viabilidade económica onde se descobriu qual é o valor previsível para o custo social. Depois deste estudo económico naturalmente que socorremo-nos dos técnicos, e depois temos aqui na sala o Técnico que nos deu o apoio fundamentado porque conhece muito bem destas matérias há muitos anos e levou-nos a conhecer piscinas por este país fora, a gestão de piscinas ao mesmo nível, ao nível de empresas municipais. Portanto, tivemos um aprofundado estudo técnico, por um conceituado Técnico, que nos começou a apontar o caminho no sentido da melhor rentabilização, melhor funcionamento de todas estas estruturas através de uma empresa municipal. Há muitas razões, depois também podemos explicá-las, elas também estão expostas aí, mas há muitas razões para que isto tenha caminhado para a empresa municipal. Criaram-se depois os estatutos e, finalmente, o contrato de gestão. São com todos estes documentos que se coloca em marcha a possibilidade de construção da empresa. Eu já falei da parte social, sobre a questão do pessoal também já dei uma pincelada sobre isso. Há aqui uma questão que foi levantada em relação aos equipamentos dos polidesportivos que estão a ser geridos por outras associações. É claro que quando se fez o levantamento e este estudo todo, levantou-se tudo o

que existe e nós sabemos que grande parte dos polidesportivos que foram construídos por este concelho fora, e em boa hora, praticamente todas as freguesias têm a sua estrutura, muitos deles ficaram a ser devidamente geridos, a ser devidamente aproveitados. O que é que acontece é que alguns estão a ser aproveitados devidamente, mas outros há que estão meios abandonados, meios esquecidos. A nossa vontade é que eles tenham utilidade, senão não se faziam e então esta empresa tenderá a gerir devidamente estes equipamentos para que eles tenham actividade e sirvam efectivamente as populações. É claro que aqui temos abertura suficiente para continuar a delegar um ou outro, sair da empresa e continuar a ser delegado nas associações se assim o quiserem, mas se as associações os quiserem reverter para a empresa esta estará preparada para lhes pegar. Quanto às alterações, quanto ao debate já falei, dos estatutos há aqui uma questão que o Helder levantou com pertinência, a questão do Presidente dever ser o Vereador do Pelouro e dever ser o cargo político. Não vemos nenhum inconveniente nisso, não temos problema nenhum, achamos que até é lógico, mas neste momento como as coisas estão feitas, dão a possibilidade de que seja o Vereador do Pelouro a ser o Presidente do Conselho de Administração, se o tivéssemos posto de outra maneira, não havia hipótese de ser de outra maneira, está em aberto a possibilidade de ser o Vereador e de ser também outra forma. Entendemos que há esta hipótese de caminhar para qualquer sentido conforme seja a decisão. Não sei se esqueci alguma coisa, mas depois esclareceremos. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu novamente a palavra ao Senhor Helder Simões, do PS. =====

===== Senhor Presidente, eu na sequência da intervenção do Prof. Albino que tenta sempre responder às questões, mas eu percebo que às vezes também queira fugir de algumas. Objectivamente dos dezasseis funcionários que estão previstos para esta empresa municipal, quanto é que são oriundos do quadro da Câmara Municipal? Pergunta objectiva, porque se me diz que tem isto tudo pronto e que não pode parar para discutir, é porque tem que saber exactamente quantos, quais são as linhas como se cose, como se costuma dizer, e deixar aqui essa pergunta clara e objectiva. Depois há outra coisa, eu queria deixar aqui esta nota, ou seja, diz-se aqui que não se pode parar para discutir quinze dias, três semanas, nós temos uma Assembleia Municipal em Junho, que isto não foi alvo de um processo de discussão atempado. Nós Partido Socialista sabemos desde 21/07/2008 que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis contratou por € 4.500 (quatro mil e quinhentos euros) + IVA, os serviços jurídicos de um Gabinete de Advogados para elaborar os estatutos para uma empresa municipal, não sabíamos era de que índole é que seria a empresa municipal. Portanto, quando se toma esta decisão, a Câmara Municipal deveria, a nosso ver, ter elucidado e ter iniciado um processo de discussão para contribuir, para que não seja só o gabinete de advogados a produzir os conteúdos para estes estatutos, se calhar nós próprios aqui na Assembleia Municipal conseguiríamos todos fazer uns estatutos para a empresa municipal, poupando dessa forma €4.500 (quatro mil e quinhentos euros) + IVA à Câmara de Oliveira de Azeméis. Mas isto para dizer que há quase um ano que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis tomou a decisão de, agora não venham dizer que não têm tempo para discutir, vocês não discutiram pura e simplesmente durante onze meses ou dez meses, não quiseram objectivamente, quiseram deixar para agora e agora é que nos querem confrontar com a decisão de que tem que ser. O Senhor Presidente pode ter esse entendimento, mas para mim não é justificação, até porque empresas municipais há muitas neste país, umas boas, umas más e umas assim a assim e nós queremos que esta seja uma boa empresa municipal, para maus exemplos já somos maus exemplos em muita coisa. Portanto, digo claramente que devíamos parar esta situação até porque se formos

por este País fora, quantas empresas municipais há no País para gerirem piscinas? Ou melhor, pergunto ao contrário: quantas piscinas municipais não são geridas por empresas municipais? E será que os autarcas desses concelhos são tão irresponsáveis que não percebem que tem que ser uma empresa municipal a gerir essas piscinas? Será que são assim tão irresponsáveis? Será que somos nós que vamos agora descobrir que temos que avançar desde já? S. João da Madeira não tem uma empresa municipal para gerir as piscinas que eu saiba, Estarreja também não tem, Aveiro também não tem. Nós somos o último concelho a ter piscinas e queremos desde logo a ser os primeiros a ter uma empresa municipal. Não vejo problema nenhum que a Câmara Municipal numa primeira fase assuma a gestão das piscinas e do pavilhão oficina, não tenho qualquer tipo de problema nessa matéria, não há pressa nenhuma em fazer isto, portanto sugeria mais uma vez que a questão fosse pausada, fosse alvo de uma discussão pública, séria e credível e que no final isto fosse o resultado do contributo de todos nós. Deixava aqui só uma nota: quando o Prof. Albino diz que não vê inconveniente nenhum que seja o Vereador do Pelouro a assumir, eu espero que não tenham qualquer tipo de problema em votar favoravelmente a proposta que nós apresentamos. Já que é esse o entendimento do Prof. Albino, que toda a Assembleia vote favoravelmente esta alteração. É só. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Acho que estamos todos na posse dos elementos para podermos decidir em conformidade. A sugestão que eu fazia era a seguinte: votamos os trinta e dois artigos, ou seja, votamos a proposta na generalidade e depois vamos à especialidade. Peço imensa desculpa, Senhor Prof. tem a palavra para responder. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Prof. Albino Martins, para responder às questões do Senhor Helder Simões. =

===== Eu penso que houve aqui várias perguntas e eu no início esqueci-me de dizer que trabalhamos em grupo nesta Câmara Municipal, temos trabalhado muito em grupo e este trabalho concreto das piscinas foi feito pelo Vereador do Desporto, mas em conjunto com o Vereador da parte financeira, porque tem uma componente financeira muito importante. Eu ia pedir que não fosse monólogo isto e que o Dr. Rosa desse a explicação que falta. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Dr. António Rosa, para dar mais explicações. =====

===== Boa tarde a todos. Eu creio que não há muitas explicações a dar, já percebemos que o Helder Simões e penso que pela voz dele a Bancada do Partido Socialista está de acordo com o princípio e, portanto, acho que é essa a questão essencial que está aqui a ser discutida. Para além disto, a proposta feita pelo Partido Socialista não é necessariamente contrária àquilo que a Câmara Municipal propõe aqui para aprovação. O estudo de viabilidade económica que está subjacente a este projecto prevê precisamente a não remuneração dos Membros do Conselho de Administração, se leram, perceberam isso. Não terão lido com certeza o parágrafo que refere expressamente que os recursos humanos do Município que são passíveis de afectação são dois do Gabinete de Gestão de Equipamentos Desportivos, com o vencimento médio identificado de € 937,16 (novecentos e trinta e sete euros e dezasseis cêntimos). Portanto, isto para responder que essa questão está clara aqui e está devidamente enquadrada e aqui no fundo a Câmara Municipal entra em espécie também com o financiamento neste sentido. Portanto, isto

para recapitular, quanto ao princípio estamos todos de acordo, a urgência é inevitável e é indesmentível como o Prof. Albino referiu. Este é um processo que tem que ser feito agora, aliás tem que forçosamente ser feito agora. Apesar daquilo que referiu o Helder Simões, obviamente que a Câmara Municipal lançou, aliás até poderia dizer mais, as bases para este processo há três anos quando contratou com o Prof. Dimas Pinto, uma pessoa também de inegável qualidade, o desenvolvimento de um plano estratégico de desenvolvimento desportivo, quando há um ano e pico contratou com o Dr. Pedro Mortágua Soares, que está aqui presente, para assessorar a Câmara Municipal neste processo. E reforço mais uma vez porque acho que é importante, é que este processo partiu de entrevistas com todos os dirigentes associativos, ou pelo menos aqueles que estiveram disponíveis para o efeito, de todos os clubes, melhor dito não foi de todos mas pelo menos um representante de cada clube e com as freguesias. Foram feitos inquéritos de rua, foram feitos inquéritos nas escolas. Portanto, acho que se há coisa de que não se pode acusar este processo é de não ter sido participado, ele foi amplamente participado. Eventuais desculpas neste momento de que não houve participação, será com certeza com o propósito de protelar este processo e isso nós não podemos fazê-lo, porque queremos de facto aprová-lo. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora Dra. Helena Terra, do PS. =====

===== Senhor Dr. António Rosa, vamos começar por chamar as coisas pelos nomes. V. Exa. tem direito, é um direito que lhe assiste e o do Executivo também, de dizer que “nós queremos decidir isto agora”. Agora não tem é o direito de dizer “tem que ser decidido agora”, porque não tem que ser decidido agora. Pode dizer que o Executivo quer e isso o Executivo está no seu direito, agora não deve dizer que tem que ser decidido agora, porque pura e simplesmente não tem. Em segundo lugar, quero-lhe dizer, só para esclarecer a dúvida que me pareceu surgir no seu espírito, quero sossegá-lo, para dizer que aquilo que o Helder acabou de dizer fala naturalmente em nome da Bancada do Partido Socialista e fala com o acordo de todos os Membros, porque foi previamente preparada esta intervenção e, portanto, só para sossegar o seu espírito fala em nome de nós todo de facto. E quero-lhe dizer que no âmbito da preparação desta Assembleia Municipal, deste ponto em concreto, a Bancada do Partido Socialista leu com atenção, não leu só os considerandos, todos os estatutos, número a número, alínea a alínea, porque só assim é que poderia estar em condições de apresentar propostas de alteração e com isto quero-lhe dizer o seguinte: de facto os considerandos do contrato de gestão prevêem a possibilidade da não remuneração dos Órgãos de Administração desta Empresa Municipal, mas Senhor Dr. deixe-me que lhe diga que a partir do momento em que sejam aprovados os estatutos o que passa a regular o funcionamento desta empresa são os estatutos e, portanto, o que ficou para trás no plano das boas, das más intenções, mas não importa, das intenções, já lá vai e o que lá vai, lá vai. E, portanto, manda a chamada, isto é um “brocado” que costuma ser utilizado pelos Juristas, manda a jurisprudência das cautelas que estando nós no período das cautelas o façamos da melhor forma possível e a única forma de o fazer, não é a melhor, é através das alterações necessárias aos estatutos. Quero contudo dizer-lhe, Senhor Dr., o seguinte: Quando lhe refiro que a Bancada do Partido Socialista prepara todo os pontos de discussão, quero-lhe dizer que, nomeadamente, fui consultar a primeira vez que foi tornada pública pelo Município a intenção de poder vir a proceder à criação, a intenção de poder vir, não sei se está a reparar, a ser criada uma empresa municipal para este efeito, que foi num Boletim do Município, que tem a data de Julho de 2008. Portanto, não podemos alegar o desconhecimento desde essa data dessa intenção, mas só, não conhecemos mais nada. E quando V. Exa. refere que foi feita uma

discussão com as associações, com as escolas, com certeza, o problema é que o sistema de governo municipal ainda não é propriamente o da democracia de participação directa, é importante ter essa participação, mas continuamos no domínio da gestão democrática. O que é que eu quero dizer com isto? O Município para ser gerido tem Órgãos próprios do Governo e aquele que pode, e o único, deliberar a criação desta empresa municipal é a Assembleia Municipal e aí quero-lhe dizer que é a primeira vez que estamos a falar deste assunto. Senhor Dr., quero-lhe dizer mais, quero-lhe dizer que sabendo nós que o plano estratégico apontava para cuidados especiais de gestão, era isso que referia se a memória não me atraiçoa, no que toca a estes equipamentos específicos, piscinas municipais e pavilhão, não apontava para mais coisa nenhuma. Agora é evidente que estamos no âmbito e no tempo de fazer opções políticas e se é certo que isto tem ciclos, nomeadamente o dos anos lectivos e outros, que para mim são facilmente compreensíveis e que penso que para o resto da Assembleia também são e que acabaram de ser referidos pelo Prof. Albino, já em Julho de 2008 quando todos nós ficamos a conhecer da intenção do Município de poder vir a criar esta empresa, também então já sabíamos de que haviam ciclos, de que havia anos lectivos e que havia necessidade de ajuste de calendário para este efeito. O que eu quero chamar a atenção é de que uma vez mais não devemos correr o risco de que, como dizia uma pessoa que todos nós conhecemos que era o Dr. Ernesto Soares do Reis falecido, eu vou permitir-me citar “as cadelas apressadas normalmente parem os cachorros cegos”. Eu não gostava, já aqui foi referido que há um sem número de empresas municipais, boas, más e assim a assim. Era bom que nós estando a criar uma coisa de raiz a pudéssemos criar da melhor forma possível e criá-la da melhor forma possível não é fazê-lo, desculpem-me o termo mas é mesmo assim, da forma atabalhoada como estamos a pretender fazê-lo. Portanto, eu saliento que daqui a quinze dias estamos tão em tempo de o fazer como hoje, desde que seja nossa vontade fazê-lo da melhor forma possível. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Estamos no ponto quarenta e três da Ordem de Trabalhos, já teve sete intervenções de Membros da Assembleia Municipal, já teve a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, do Senhor Vice-Presidente e do Senhor Vereador do Pelouro das Finanças. Já foram feitas as questões, já foram apresentadas inclusive propostas de alteração e eu julgo que estamos finalmente em condições de votar o documento. Estão de acordo? E estamos no Órgão próprio, Assembleia Municipal, para votar, aprovar, rejeitar este mesmo documento. Vamos votar as propostas de alteração dos estatutos da empresa municipal. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal pede para usar da palavra e evidentemente que terá a palavra para dar mais uma explicação. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Prof. Albino Martins. =====

===== Era no sentido, na nossa boa-fé, de ir ao encontro das vossas propostas. Concretamente, penso que uma delas era ficar nos estatutos a questão da remuneração do Presidente. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal leu a proposta apresentada: =====

===== O art.º 7º - Acrescentar alínea 4 com a seguinte redacção: “O Presidente do Conselho de Administração é, por inerência, o Vereador do Pelouro” ou seja, no art.º 7 que é a

Enumeração, Nomeação e Mandato não está específico que o Presidente seja o Vereador do Pelouro e a proposta que nos é apresentada é essa, é acrescentar uma alínea 4 dizendo que: “O Presidente do Conselho de Administração é, por inerência, o Vereador do Pelouro”. Estão todos esclarecidos relativamente a esta matéria? Fica claro nos estatutos, depois de aprovados que o Presidente do Conselho de Administração da empresa é o Vereador que tiver a responsabilidade do Pelouro do Desporto. Perceberam todos, estão de acordo? Senhor Vice-Presidente, Senhor Vereador estão de acordo com esta situação? Vamos então votar o art.º 7. =

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Isidro Figueiredo, do PSD. =====

===== Senhor Presidente, eu creio que a questão era precisamente essa. Há determinados aspectos da proposta que podem ser votados favoravelmente e outros não. Agora se o PS pretende de facto este finca-pé de votar a moção na totalidade, ok, votaremos. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Eu peço desculpa, se há coisas que eu não gosto é de ser acusado, nem de ouvir apartes a dizer “isto é uma ilegalidade”. O Membro da Assembleia Municipal Helder Simões apresentou no ponto quarenta e três proposta de alteração aos estatutos da empresa municipal e na sua intervenção fez uma proposta verbal que dizia o seguinte: “sugeria o adiamento da discussão e retirada do ponto”. A Câmara Municipal já explicou pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Vice-Presidente e pelo Senhor Vereador responsável das finanças da importância da aprovação deste ponto. Eu parti do pressuposto que se o colocasse à votação, seria esse o sentimento da Assembleia Municipal. Peço desculpa se fiz uma interpretação abusiva e não quero que exista essa interpretação abusiva e então vamos votar o requerimento verbal feito pelo Senhor Helder Simões onde sugeria a retirada deste ponto. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta verbal apresentada pelo Senhor Helder Simões, do PS, relativamente ao ponto ser retirado da Ordem de Trabalhos, tendo sido a mesma rejeitada por maioria. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== A proposta apresentada pelo Helder Simões foi chumbada, vamos então discutir o ponto e vamos discutir o ponto artigo a artigo. O art.º 7 aponta para se acrescentar a alínea 4, onde diz objectivamente que “O Presidente do Conselho de Administração é, por inerência, o Vereador do Pelouro”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação esta proposta de alteração ao art.º 7, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Óscar Oliveira, do PCP-PEV. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal continuou a apresentação das alterações: =====

===== Vamos agora discutir o art.º 9. O art.º 9 fala da remuneração e o art.º 9 diz o seguinte neste momento: “A remuneração a atribuir aos Membros do Conselho de

Administração e ao Fiscal Único são determinadas pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.” Isto é o que diz o artigo nono. A proposta de alteração que nos é apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista diz o seguinte: “1- Os Membros do Conselho de Administração não auferirão qualquer tipo de rendimentos. 2- O Fiscal Único será remunerado de acordo com a Tabela Mínima dos Revisores Oficiais de Contas”. É esta a proposta que nos é apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação esta proposta de alteração ao art.º 9, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi concedido o uso da palavra ao Senhor Vereador Dr. António Rosa. =====

===== Eu creio que é para ajudar, só em relação ao ponto que acabou de ser votado, só um pequeno esclarecimento sobretudo para aquelas pessoas que não querem, como todos nós, correr qualquer risco de ilegalidade. Há, consta dos estatutos, a figura de um administrador delegado, que de acordo com o estudo coincidirá com um responsável técnico no pleno exercício das suas funções. Poderá aqui haver a votação tal qual está esta proposta, poderá haver aqui alguma incompatibilidade de auferir o seu vencimento. Só queria chamar a atenção para isto. =

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quarenta e três à votação, tendo sido deliberado por maioria (com vinte e sete votos a favor do PSD, sete do PS, um do CDS e do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar; um voto contra do PCP-PEV e oito abstenções do PS e do Presidente da Junta de Freguesia de Fajões) autorizar a criação e constituição de uma Empresa Municipal para a gestão e dinamização das instalações desportivas do Município de Oliveira de Azeméis, bem como aprovar o contrato de gestão e proposta de estatutos com a introdução das alterações propostas. =====

*===== **Ponto quarenta e quatro:** Proposta de sinalização direccional do tipo geográfico e ecológico para o Parque Molinológico – Aprovação. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1. A necessidade de colocar sinalização direccional com a inscrição "Parque Temático" para facilitar o percurso para o Parque Molinológico em Ul; Propõe-se: 1. A colocação da sinalização direccional do tipo geográfico e ecológico: a) na IC2 em ambos os sentidos nas saídas para a Variante que liga à A1 - 2 sinais; b) na N1 nas saídas correspondentes a Ul - 1 sinal; c) no cruzamento do restaurante "Toca do Moinho" na direcção da Igreja (pela Avenida Comendador António Rodrigues) - 1 sinal; d) no cruzamento com a indicação de Igreja, na estrada municipal EM 224 - 1 sinal; e) na rotunda do Avelar / Trás-das-Pedras na direcção da Igreja - 1 sinal; f) na rotunda dos Lacticínios indicando na direcção de Ul - 2 sinais; 2. A colocação da sinalização direccional iluminada: a) na cidade de Oliveira de Azeméis na rotunda da "Churrasqueira Africana" na direcção de Ouriçosa /Ul - 1 sinal; b) na saída da cidade de Oliveira de Azeméis na rotunda do "Stick", na direcção de Travanca - 1 sinal.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== A sinalização já está colocada. Ainda falta outra, mas praticamente isto já está feito. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quarenta e quatro à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto quarenta e cinco:** Proposta de sinalização na Rua Vasco Ortigão, desta cidade – Aprovação. =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1. A falta de sinalização no cruzamento da Rua Vasco Ortigão com a Rua do Centro Vidreiro, propõe-se: a) Na Rua do Centro Vidreiro colocar um sinal C11a (proibição virar à direita); b) Na Rua Vasco Ortigão colocar mais um sinal C1 (sentido proibido) neste cruzamento. A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A / 98 de 1 de Outubro e 41 /2002 de 20 de Agosto.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Atendendo à falta de sinalização existente no cruzamento da Rua Vasco Ortigão com a Rua do Centro Vidreiro, propõe-se a colocação de sinalização adequada à situação nas referidas ruas. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quarenta e cinco à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto quarenta e seis:** Proposta de sinalização na Rua Padre Manuel Gomes Resende e Rua do Souto, freguesia de Nogueira do Cravo – Aprovação. =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1. O facto dos veículos pesados terem que fazer mais 2,5 km para aceder à Empresa do Sr. António Borges, propõe-se: a) Retirar o sinal C3b (trânsito proibido a veículos pesados) na Rua Padre Manuel Gomes Resende; b) Retirar C11a (proibido virar à direita) com placa adicional "pesados" na Rua do Souto; - A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A / 98 de 1 de Outubro e 41 /2002 de 20 de Agosto.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Tendo em conta a dificuldade de acesso dos veículos pesados ao local, propõe-se a alteração da sinalização existente, de acordo com a proposta apresentada, de forma a facilitar a acessibilidade dos mesmos às empresas ali existentes. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

=====
Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quarenta e seis à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

=====
Ponto quarenta e sete: Proposta de sinalização na freguesia de Pinheiro da Bemposta – Aprovação. =====

=====
Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1. A necessidade de disciplinar o estacionamento na freguesia de Pinheiro da Bemposta; 2. A aprovação desta sinalização em Assembleia de Freguesia, propõe-se: a) 2 sinais verticais C15 (estacionamento proibido) na Rua da Banda de Música; b) 2 sinais verticais C15 (estacionamento proibido) na Rua do Pinheiro entre o entroncamento da Rua 15 de Agosto e o Largo de Areosa; A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A / 98 de 1 de Outubro e 41 /2002 de 20 de Agosto.” =====

=====
O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

=====
Tendo em conta a necessidade de disciplinar o trânsito na freguesia do Pinheiro da Bemposta, propõe-se a aprovação da sinalização para a Rua da Banda de Música e para a Rua do Pinheiro entre o entroncamento a Rua 15 de Agosto e o Largo da Areosa. =====

=====
Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

=====
Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quarenta e sete à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

=====
Ponto quarenta e oito: Processo n.º 1707/08 – Fernanda Bastos dos Santos - Margem de acerto e rectificação. =====

=====
PI/10690/08 – FERNANDA BASTOS DOS SANTOS (I/18047/2009), residente em Carregosa, vem em aditamento ao processo em epígrafe, requerer margem de acerto para a área de três mil oitocentos e setenta e oito metros quadrado, sito no lugar de Silvares, daquela freguesia a qual se encontra classificada como espaços florestais, passando a espaços industriais. =====

=====
O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

=====
De acordo com a pretensão de construção de armazém no lugar de Entre Serras, freguesia de Carregosa, formalizada no processo de informação prévia n.º 1707/08, propõe-se a aprovação da margem de acerto e rectificação de 3.878 m2 de terreno considerados no PDM como espaço florestal, classificando-se essa área como espaço industrial, de acordo com o estipulado no n.º 2 e 4, do artigo 70º do regulamento do PDM de Oliveira de Azeméis. =====

=====
Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição da Senhora Dra. Ana de Jesus. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora Dra. Ana de Jesus, do PS.* =====

===== *Boa tarde a todos. Senhor Presidente, eu pedia autorização para fazer uma intervenção única nos três pontos. Já foram votadas nesta Assembleia outras margens de acerto, a minha Bancada já disse por várias vezes que o seu ponto de votação seria a abstenção enquanto as propostas não fossem acompanhadas de um parecer da área do planeamento, mas com visão de planeamento do território. Como mais uma vez não vem esse parecer a Bancada não irá com certeza alterar a sua votação, mas eu pessoalmente tenho as minhas dúvidas e senti-me na obrigação de fazer uma intervenção sobre isto. E como o ponto quarenta e oito está muito interligado ao cinquenta, porque a questão é mais ou menos a mesma, eu abordaria o quarenta e nove. O quarenta e nove, é a instalação de uma unidade de secagem de peles de animais numa parcela de terreno, que está parcialmente em área de espaços florestais e área de equipamento. Pelo que eu percebi aqui, temos uma área florestal, como a Câmara entende que esta actividade está verdadeiramente dependente de uma actividade agro-pecuária vai permitir a construção em área florestal. Só que o proprietário não tem área suficiente e então precisa de uma margem de acerto e para isso tem de ir buscar uma parcela de terreno à área de equipamento. Esta proposta é acompanhada aqui de um parecer da Arqt.^a Filomena que não diz nem que sim nem que não, diz à consideração superior, mas aponta no sentido de que parece ser de aprovar uma vez que nesta área de equipamento está lá prevista a construção de um aeródromo, por questões técnicas pelos vistos, diz ela, não se pretende construir este equipamento, portanto, não haverá problema nenhum em virmos ocupar uma parte da área do equipamento. Eu entendo, Senhor Presidente, que estes artigos das margens de acerto, não se aplicam nesta situação em concreto. Eu entendo que este art.º 70º, n.º 2, aplica-se numa situação em que eu quero construir um equipamento, não tenho área suficiente e posso ir buscar a uma outra área classificada de forma diferente, ou seja, eu posso sempre aumentar a minha área de equipamento, eu não posso é aumentar uma área florestal à custa de uma área de equipamento. Isso eu acho que a Lei não permite e acho que votar isto é votar contra o PDM, portanto tenho dificuldade em votar a favor desta proposta. Também sobre isto, eu não posso deixar de comentar o que diz a Senhora Arqt.^a, que por questões técnicas o aeródromo não vai ser construído. Então se não vai ser construído, façamos uma alteração rápida disto, não andemos a fazer margens de acerto a zonas de equipamento, desafectemos esta área da área de equipamento, que isso sim, alteremos o PDM, não conseguimos alterar o PDM com a rapidez com que seria necessário, porque já lá vão quinze anos e ainda não conseguimos, mas pelo menos façamos um Plano de Pormenor, um PU adaptado a esta zona para desafectamos esta área de equipamento. O que é que eu acho é que não se pode aumentar uma área florestal à custa de uma área de equipamento. Portanto, acho que isto é uma violação clara do PDM. Relativamente às outras duas situações, o que nós temos é uma área de construção, pretende-se construir duas coisas distintas, não importa o quê e se não tem área suficiente. Então, pretende-se ir buscar a uma outra área, penso que florestal. Até aí nada de novo, em termos abstractos penso que teria perfeitamente cobertura no art.º 70, só que essa implantação vai cair num canal de protecção ou uma via intermunicipal e segundo o PDM esse canal de protecção não pode receber nenhuma construção, está ali para proteger esta via. Há aqui um parecer do Técnico que diz claramente que isto deve ser de indeferir. No outro processo, este Técnico não foi ouvido, foi ouvida a Arqt.^a e já entende o contrário. Na sua fundamentação diz logo uma coisa que não consegui perceber, diz que “as vias intermunicipais não são da competência do Município”, então não sei de quem são, pelo menos na área de Oliveira de Azeméis ela é competência de Oliveira de Azeméis. Se ela é intermunicipal, parto do princípio de que vai*

atravessar vários Municípios, é obvio que nós não temos competência para a ir definir em S. João da Madeira, agora eu tenho competência, eu Município de Oliveira de Azeméis, para a definir em termos de Oliveira de Azeméis. Tanto tive, que ela está plasmada no PDM. Depois diz que “por problemas de concretização ela não vai ser aberta”, mas aí continuo a dizer a mesma coisa, se ela não vai ser aberta retire-se de lá. Parece-me até que esta via ia afectar a zona industrial, até parece-me que em termos de planeamento nada me choca que efectivamente isto fosse zona industrial, agora nós temos ali uma via e nós não podemos fazer de conta que ela não existe, porque da mesma maneira que a Senhora Arqt.^a diz que houve estudos dentro da Câmara que até diziam que não se devia poder de construir porque há ali uma linha de água que deve ser protegida, mas que esses estudos nunca foram publicados, portanto não têm vínculo jurídico, esta decisão de não construir esta via enquanto for um mero plano de intenções também não tem vínculo jurídico. E com o que é que eu fico? Eu fico com um PDM onde está lá a via. Portanto, isto não é não querer construir zonas industriais, não é não querer deixar construir esta indústria de forma a que fique bem claro. O que eu acho é que a Câmara tinha meios para podermos decidir isto dentro da legalidade e esses meios era, aprovamos PU para outras zonas industriais, poderíamos também ter aprovado para esta e nesse PU já não estaria esta via intermunicipal. Se ela não é para construir assumo-se de forma a não ficarmos vinculados a ela. Eu sei que o Senhor Vereador Dr. Ricardo diz que os pareceres valem o que valem, a decisão é sempre do poder político, sobre isso estamos de acordo, quem decide é o poder político. Agora, eu acho é que o poder político tem de estar balizado e tem que estar sempre balizado na Lei e não podemos decidir só porque temos o poder de decidir, eu acho que o princípio da legalidade tem que estar patente em todas as decisões da administração e da Câmara nesta situação em concreto. É focado aqui que isso pode ser ao abrigo do princípio da proporcionalidade. Não percebo, o princípio da proporcionalidade é quando eu tenho várias opções e devo escolher aquela que é menos gravosa para o particular, mas as minhas opções têm que ser legais, esta sinceramente eu acho que não é. Já não é só uma questão de planeamento que é a questão da minha Bancada, para mim pessoalmente isto é uma violação clara do PDM, situação que a Câmara tinha ao alcance perfeitamente de corrigir atempadamente e isto leva-nos a um problema mais estrutural, que é: este concelho continua sem alteração do PDM, este concelho continua sem PU aprovados, sem Planos de Pormenor aprovados e isso faz com que tenhamos estas dificuldades, tenhamos que muitas vezes se quiséssemos cumprir na minha perspectiva o PDM ter que dizer que não a este proprietário, quando na realidade nós temos e perspectivamos uma coisa diferente para aquela zona. Este é um problema de fundo, que só se vai corrigir quando nós tivermos esses planos todos, até lá eu pessoalmente não consigo votar a favor disto. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Nós estivemos a fazer a discussão conjunta, mas não vamos fazer a votação como é evidente, mas estivemos a fazer a discussão conjunta dos pontos quarenta e oito, quarenta e nove e cinquenta. Não há mais pedidos de palavra, mas não sei se a Câmara Municipal quer dar alguns esclarecimentos relativamente a esta matéria. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para dar explicações. =====

===== Eu só queria responder aqui ponto a ponto. Quanto ao facto do PS tomar as decisões com base nos pareceres do planeamento, tive o cuidado de pelo menos em dois

pareceres de ter a Chefe de Divisão do Planeamento a dar os pareceres e os pareceres foram favoráveis, portanto isso não é critério para dizer que votavam contra por não ter uma informação do planeamento. Além disso, estamos no âmbito de um licenciamento, não estamos perante a aplicação de instrumentos de gestão territorial ou a definição de planos ou de outros estudos. Estamos na aplicação em concreto do Regulamento do PDM e do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. Quanto ao facto da inexistência de planos, existe o PDM e o PDM e as margens de acerto permitem, ao contrário do que disse a Dra. Ana de Jesus, permitem dizer que sim a muita coisa e não o não, o não normalmente vem é sempre dessa Bancada. Relativamente ao ponto quarenta e oito, o único óbice ao diferimento do pedido, quem vir a informação técnica que está anexa à proposta, é uma faixa de protecção, um canal de protecção existente no PDM para salvaguardar a construção de uma via intermunicipal. O que diz a Arqt.ª Filomena e que eu corroboro até no parecer que está anexo à proposta cinquenta, é que as vias intermunicipais não cabem a cada um dos Municípios defini-las, normalmente as vias intermunicipais constam de um plano rodoviário nacional, neste caso não existia nenhuma intermunicipal no plano rodoviário nacional quando foi definida esta via no PDM de 1995 e por isso não faz qualquer sentido ter a Câmara Municipal definido uma via intermunicipal que não é da sua competência. Para além disso, depois da aprovação do projecto de execução da A32 Norte, que no fundo viria ou poderá ser equacionada com esta via intermunicipal idealizada em 1995 e uma vez que esse projecto de execução não atinge este canal de protecção de que estamos aqui a falar, não faz sentido continuar a sustentar a possibilidade desta via existir, que não vai existir, para indeferir um pedido de licenciamento neste caso. Na actuação administrativa, como diz a Chefe de Divisão, existem outros princípios como o da proporcionalidade e da boa-fé e o da colaboração da administração e os particulares e, portanto, ao abrigo desses princípios a proposta é no sentido de ser aprovada esta margem de acerto. Quanto ao ponto quarenta e nove, está aqui bem definido no parecer técnico, nestes casos a Dra. disse que cabe ao poder político decidir às vezes contra as informações técnicas, mas nestes casos até há informação técnica quer no quarenta e nove, quer no cinquenta, a sustentar a aprovação por parte do poder político destas decisões, portanto, penso que não há nada a obstar esta decisão. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, do PS. =====

===== Senhor Vereador, eu manifesto-me surpreendido por aquilo que o Senhor afirma. Efectivamente, no ponto quarenta e oito, os serviços dizem que a implantação aparentemente não colide com a REN e o Senhor entende como uma posição favorável, uma afirmação, que é a única afirmação que a Técnica profere “creio ser possível” e o Senhor entende isso como “sim senhora, inteiramente de acordo”. Isto é absolutamente surpreendente. Depois tem um em que a Técnica é claramente desfavorável. Bom, já estamos em dois, aqui o Senhor percebe a importância da proposta que apresentamos há uns meses atrás. Isto não se trata de estar sempre contra, trata-se de estar a favor do desenvolvimento do concelho, mas pautando sempre a nossa intervenção pela legalidade, é isso que nós queremos defender e o espírito que o Senhor dá às margens de acerto é o espírito que permite uma aprovação indiscriminada de tudo o que é trazido aqui e é isso que nós queremos evitar e o Senhor sabe disso perfeitamente. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Óscar Oliveira, do PCP-PEV. =====

===== *Em relação ao ponto quarenta e nove, queria aqui deixar duas observações, porque eu tenho conhecimentos de alguns Municípios, em que a Câmara votou este mecanismo e depois até por questões de impacto ambiental foram obrigados a fechar. Que queria perguntar se em relação ao ponto quarenta e nove, Cortadoria, há secagem de peles de animais, se a Junta de Freguesia foi ouvida em relação a esta situação e esta é a primeira questão. E se há algum estudo de impacto ambiental, porque o que está aí na proposta, estava até destinado para aeródromo e agora vão vá colocar uma secagem de peles e isso traz consequências para as populações. Eu tenho conhecimento, aliás eu até vivo a três quilómetros da fábrica das tripas e aguenta com aquele problema e há vários estudos, várias posições e protestos de associações ambientalistas, mas a verdade é que quem lá vive aguenta e não é só lá. Também existia num Município aqui ao lado, uma empresa idêntica a esta, de pequena dimensão, e que foi implementada e depois foi obrigada a encerrar, até por questões de impacto ambiental, porque a população em determinadas alturas do ano não aguentava o cheiro daquilo. Por isso, é que pergunto se houve alguma avaliação e alguma opinião da Junta de Freguesia onde se vai instalar esta empresa de cortadoria. Era só. =====*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para dar explicações. =====*

===== *Relativamente à questão que foi levantada pelo Eng.º Joaquim Jorge, quero aqui dizer e reiterar que nenhum pedido de margem de acerto até agora, que se saiba, não existe nenhuma declaração de inviabilidade de qualquer deliberação que tenha sido tomada quanto à viabilidade ou não. Eu continuo a achar que só o PS é que não percebe a questão das margens de acerto. Continuo a dizer, porque já fomos inspeccionados pelo IGAT, já vieram aqui dezenas e dezenas de margens de certo que foram aprovadas. A ilegalidade foi permanente evocada por vocês e, portanto, eu quero dizer que estão todos à vontade quanto à aprovação das margens de acerto que são aqui trazidas à Assembleia Municipal e não há riscos de serem actos inválidos. Isso quero assegurar. Relativamente ao que disse o Senhor Óscar, quanto à questão de impacto ambiental ou da declaração de impacto ambiental, isso aí é uma tarefa que não compete à Câmara Municipal avaliar, é claro que o exercício desta actividade por parte desta empresa será tutelado por um Ministério ou uma Direcção Regional, que neste caso não sei se será da agricultura, mas penso que será da agricultura, que certamente irá analisar os parâmetros e verificar se esta empresa está a cumprir ou não com os requisitos para o exercício da sua actividade. Relativamente à questão se foi ou não ouvida a Junta de Freguesia de Loureiro, eu não sei se foi ou não, o Senhor Presidente está-me a dizer que não foi, mas claro que se vierem a decorrer danos para a freguesia ou para as pessoas, claro que a Câmara Municipal será a primeira a intervir nesta matéria. =====*

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quarenta e oito à votação, tendo sido deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com a seguinte votação: a favor- vinte e sete do PSD, CDS/PP e Presidente da Junta de Freguesia de Cesar; contra- quinze do PS; abstenções- PCP-PEV e Presidente da Junta de Freguesia de Fajões. =====*

===== ***Ponto quarenta e nove:** Processo: PI/1763/2009 – Cortadoria, Imobiliária e Investimentos, S.A. – Margem de acerto e rectificação. =====*

===== ***Processo n.º 1763/09 – CORTADORIA – IMOBILIÁRIA E INVESTIMENTOS,***

S.A., vem em aditamento ao processo em epígrafe, instalação de uma unidade de secagem de peles de animais, sito em Moura, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, requerer margem de acerto para a área de 12 159 metros quadrados, classificada no PDM como área de equipamento, ficando a referida área a ser considerada área florestal. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Atenta a pretensão de instalação de uma unidade de secagem de peles de animais em parcela de terreno parcialmente abrangida por área de equipamento e espaços florestais, no lugar de Moura, freguesia de Loureiro, formalizada no processo PI/1763/2009, propõe-se a aprovação da margem de acerto e rectificação de 12.159 m2 de terreno considerados no PDM como área de equipamento, classificando-se essa área como espaços florestais, de acordo com o estipulado no n.º 2 e 4, do artigo 70º do regulamento do PDM de Oliveira de Azeméis.

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quarenta e nove à votação, tendo sido deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com a seguinte votação: a favor- vinte e sete do PSD e Presidente da Junta de Freguesia de Cesar; contra- quinze do PS; abstenções- CDS/PP, PCP-PEV e Presidente da Junta de Freguesia de Fajões. =====

*===== **Ponto cinquenta:** Processo n.º 2252/06 - Manuel Pinho Martins Ferreira – Margem de acerto e rectificação. =====*

*===== **Processo n.º 2252/06 – MANUEL PINHO MARTINS FERREIRA**, na Rua de Fundo da Gândara, Vila Chã, concelho de Vale de Cambra, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de um pavilhão destinado a armazém no lugar de Outeiro Queimado, freguesia de Carregosa, deste concelho, requerer margem de acerto para a área de três mil setecentos e vinte e cinco metros quadrados, localizada em espaços florestais para espaços industriais. =====*

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Considerando a pretensão formalizada no processo de informação prévia n.º 2252/06, para o lugar de Silvares, freguesia de Carregosa, propõe-se a aprovação da margem de acerto e rectificação de 3.725 m2 de terreno considerados no PDM como área florestal, classificando-se essa área como espaço industrial, de acordo com o estipulado no n.º 2 e 4, do artigo 70º do regulamento do PDM de Oliveira de Azeméis.

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número cinquenta à votação, tendo sido deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com a seguinte

votação: a favor- vinte e sete do PSD, CDS e Presidente da Junta de Freguesia de Cesar;
contra- quinze do PS; abstenções- PCP-PEV e Presidente da Junta de Freguesia de Fajões. ==

===== **Ponto cinquenta e um:** *Constituição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta - Designação de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a referida comissão.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em consideração: - O Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 20/2009, de 13 de Março, no qual é definido o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios; - O n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, que extingue as Comissões Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios (CMDFCI), criadas pela Lei n.º 14/2004, de 8 de Maio; - O n.º 2 do artigo 3.º-B do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, que estabelece que a Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) terá como principais atribuições: · Articular a actuação dos organismos com competências em matéria de defesa da floresta, no âmbito da sua área geográfica; · Elaborar um plano de defesa da floresta contra incêndios que defina as medidas necessárias para o efeito, e que inclua a previsão e planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades perante a ocorrência de incêndios, em consonância com o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI), com o respectivo plano distrital de defesa da floresta contra incêndios e com o respectivo plano regional de ordenamento florestal (PROF); · Avaliar e propor à Autoridade Florestal Nacional (AFN) projectos de investimento de prevenção e protecção da floresta contra incêndios e levar a cabo a sua execução; · Acompanhar o desenvolvimento dos programas de controlo de agentes bióticos e promover acções de protecção florestal; · Desenvolver acções de sensibilização da população; · Promover a criação de grupos de autodefesa dos aglomerados populacionais integrados ou adjacentes a áreas florestais, sensibilizando para tal a sociedade civil, dotá-los de meios de intervenção, salvaguardando a formação do pessoal afecto a esta missão, para que possa actuar em condições de segurança; · Proceder à identificação e aconselhar a sinalização das infra-estruturas florestais de prevenção e protecção da floresta contra incêndios, para uma utilização mais rápida e eficaz por parte dos meios de combate; · Identificar e propor as áreas florestais a sujeitar a informação especial, com vista ao condicionamento do acesso, circulação e permanência; · Colaborar na divulgação de avisos às populações; · Avaliar os planos de fogo controlado que lhe forem apresentados pelas entidades proponentes, no âmbito do previsto no Regulamento de Fogo controlado; · Emitir, quando solicitado, parecer sobre os programas nacionais de defesa da floresta contra incêndios. - O n.º 1 do artigo 3.º-D do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 20/2009, de 13 de Março, que define que a Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) terá a seguinte composição: · Presidente da Câmara Municipal, ou seu representante, que preside; · Um presidente da Junta de Freguesia, designado pela respectiva Assembleia Municipal; · Um representante da Autoridade Florestal Nacional (AFN); · Um representante do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P., nos concelhos que integram áreas protegidas (não aplicável ao Concelho de Oliveira de Azeméis); · Um elemento das estruturas de comando dos corpos de bombeiros existentes no concelho; · Um representante da Guarda Nacional Republicana (GNR); · Um representante da Polícia de Segurança Pública (não aplicável ao Concelho de Oliveira de Azeméis, uma vez que esta Força de Segurança não está representada no Município); · Um*

representante das Organizações de Produtores Florestais (OPF); · Outras entidades e personalidades, a convite do Presidente da Câmara Municipal, propõe-se: - Que sejam contactadas as entidades mencionadas de seguida, no sentido de nomearem os seus representantes: Autoridade Florestal Nacional (AFN); Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários: Corporação de Oliveira de Azeméis e Fajões; Guarda Nacional Republicana (GNR): três Postos Territoriais existentes no Concelho de Oliveira de Azeméis; Organização de Produtores Florestais (OPF): Associação Florestal do Entre Douro e Vouga (AFEDV); Outras entidades: Cruz Vermelha de Cucujães, uma vez que esta entidade integrou a extinta Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Oliveira de Azeméis (CMDFCI); - Que a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal, para designação de um Presidente de Junta de Freguesia a integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Oliveira de Azeméis; - Que seja devidamente constituída a Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) de Oliveira de Azeméis”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Chegou à Mesa uma proposta, portanto está aberto o período de inscrições e as inscrições são a apresentação das propostas. O ponto cinquenta e um foi apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD: “Constituição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, propõe-se o Senhor Miguel Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Palmaz”. Não sei se têm mais propostas. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Helder Simões, para apresentar uma proposta. =====

===== Só para fazer uma proposta verbal, que fosse submetida na votação o nome do Presidente da Junta de Freguesia de Travanca, Nuno de Jesus. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito: =====

===== Como foi a primeira a chegar, vamos considerar Lista A para o Senhor Miguel Mendes da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Palmaz; Lista B para o Senhor Nuno de Jesus, Presidente da Junta de Freguesia de Travanca. Vamos iniciar a votação. =====

===== Colocadas as Listas à votação, por sufrágio secreto, verificou-se a seguinte votação: Lista A- Senhor Miguel Mendes da Silva (Presidente da Junta de Freguesia de Palmaz) - trinta votos; Lista B- Senhor Nuno de Jesus (Presidente da Junta de Freguesia de Travanca) - dezasseis votos. Deste modo, o Senhor Miguel Mendes da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Palmaz, foi o Presidente da Junta de Freguesia eleito para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia disse: =====

===== Foi eleito o Senhor Miguel Silva, mas penso que poderá por princípio ficar definido que no impedimento do Senhor Miguel Silva, possa ser o candidato Nuno de Jesus a estar presente, porque foi o segundo mais votado no ponto cinquenta e um. =====

=== **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO)** ===

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores . Leonel Martins, António Jorge Nogueira e Dra. Fernando Ferreira. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Leonel Martins, residente nesta cidade. =====

===== Boa tarde. Eu vou ser rápido. Eu tinha algumas questões a levantar ao Senhor Prof. Albino, que entretanto teve de sair e eu gostava que fizessem chegar a ele estas questões. Elas têm a ver com a piscina municipal e o Senhor Vereador já me disse que elas iam abrir em Junho e eu tinha algumas sugestões para fazer antes da abertura das mesmas. Por isso, é que eu estou a avançá-las e queria que as fizessem chegar junto dele. A primeira questão, é a necessidade de que sejam realizadas obras na piscina. Eu já lhe disse que eram pequenas obras, que não eram obras de fundo, no entanto eu queria chamar a atenção, isto é por conhecimento de causa, porque frequento a piscina, e há determinadas áreas onde é fundamental fazer algumas obras. Uma delas, é a nível do balneário, a zona onde se faz a mudança de roupa precisa de algumas obras, aquilo já está ultrapassado. Depois tem a parte dos sanitários, que não estão a funcionar muito bem, assim como a parte dos chuveiros, que merecia uma obras sem ser aquela pintura habitual. Depois, na área da piscina, em torno dela, há zonas em que falta azulejo e inclusivamente na beira da piscina tem blocos de pedra que estão rachados, que são perigosos e alguém pode magoar-se. Depois uma outra questão, tem a ver com as regras de funcionamento da piscina, há lá um regulamento que está afixado, mas infelizmente não é respeitado. Era importante que quem fosse para lá, o nadador-salvador, para além da simples função de prestar assistência em caso de necessidade e apanhar banhos de sol, também tivesse o cuidado de fazer respeitar essas normas. Eu vou dar exemplos concretos: tem lá um lava-pés e a maioria das pessoas, não sei porquê, não gosta de passar pelo lava-pés e então sistematicamente saltam o muro; a maior parte das pessoas, principalmente os jovens, vão para a piscina já equipados de casa, vão de bicicleta e já vão com calção de banho, vão com chinelas, vão de bicicleta e outros a pé e chegam lá e não querem molhar os pés. Não é obrigatório passar o corpo pelo chuveiro, que é uma das regras que tem lá no regulamento? Mas que não é obrigatório, eles não passam o corpo pelo chuveiro. Depois, não querem molhar os chinelos e então molham os pés e levam os chinelos na mão e do outro lado pousam os chinelos no chão e calçam os chinelos e depois vão já com os calções sujos e como não passam pelo chuveiro vai tudo para a água. Depois outra coisa é o hábito que as pessoas têm de cuspir no chão, estão sistematicamente a cuspir no chão e alguns até cospem dentro da água. E por fim é o tipo de linguagem que se utiliza lá, eu sei que a linguagem está-se a banalizar, já não é a educação de antigamente, mas fica feio. Está gente cá em baixo e vê um amigalhaço lá em cima e têm um tipo de conversa que é inadequado para aquele espaço. Era importante que fosse para lá alguém e que fosse sensibilizado para levar as pessoas a cumprir o regulamento que está lá afixado, simplesmente não é respeitado. Uma outra coisa, eu não sei o nome da rua, vou tentar localizar as pessoas, é acolá em baixo, na zona industrial, onde tem o Pingo Doce. Imagem que vão de carro, vêm da rotunda que eu considero um verdadeiro terceiro mundismo em Oliveira de Azeméis, que é exemplo da falta de urbanismo, que é aquela zona residencial em baixo da Quinta da Cachana, que é uma rua que não tem saneamento, não tem passeios, o piso está deteriorado, as casas não estão alinhadas, não foi criado um único espaço verde, não há ali nenhuma zona lazer, é como se fosse um dormitório. eu aliás até uma vez escrevi um artigo, que dá impressão que foi da inclinação da rua que em vez da rotunda estar no centro da via está

inclinada. Quem vai dessa rotunda em direcção ao Pingo Doce, o Pingo Doce fica do lado direito e tem aqueles prédios do lado esquerdo e tem aquela bruta descida que vem de lá de cima da Escola Livre, etc.. acontece que a Câmara do lado esquerdo colocou uma placa que tem a ver com a zona industrial, que faz publicidade a algumas empresas. Hão-de experimentar isso, quem entra ali e virar para a esquerda tem pouca visibilidade e isso implica que a pessoa tenha de entrar na via. No dia 27 do mês passado, foi enviado um fax para a Câmara Municipal, em que no dia 30 foi acusada a sua recepção, em que era chamada a atenção dessa placa estar a tirar a visibilidade e que já tinham acontecido acidentes. Mesmo de propósito, no dia 12 deste mês, um carro que vem desse lado, um indivíduo que queria virar para a esquerda viu-se obrigado a entrar na faixa de rodagem, vinha um indivíduo a descer e mandou-lhe uma pancada e o carro em princípio não tem conserto. Vieram os bombeiros e levaram o Senhor para o Hospital. O porquê de eu contar isto? Porque isto vem ao encontro do que eu sempre defendi aqui, que é o Executivo, não querem dizer que sejam todas mas algumas, parecem que têm o “rei na barriga” como se soubessem tudo e as pessoas vêm aqui e apresentam sugestões e não ligam nada, estão-se a borrifar para as pessoas. Eu acho que é tempo de mudarem tudo, principalmente o novo Executivo que vier, o do Senhor Hermínio ou da Dra. Helena Terra, ou seja de quem for, tenham outra atitude de humildade e quando virem que as sugestões, independentemente da cor partidária que for, porque a Câmara tem tendência de entrar em extremismos, têm de entender que quando as pessoas vêm aqui e apresentam sugestões que são válidas têm de ter a humildade de as aceitar, porque as pessoas ao fim ao cabo querem o melhor para Oliveira de Azeméis. Já que falei nas eleições, é só um pequeno aparte para terminar, em princípio estão aqui dois candidatos há presidência da futura Câmara e em princípio o Senhor Hermínio está à frente e isto porque é a máquina partidária, o Senhor Hermínio é do PSD e Oliveira de Azeméis ainda é digamos um reduto PSD e, em segundo lugar, é uma pessoa muito mais mediática, está ligado ao futebol e nós estamos a voltar à velha teoria dos três F (Fátima, Futebol e Fado). Só um pormenor, eu estou um bocado receoso porque as más-línguas começaram a dizer que o Senhor Hermínio se ia candidatar mas a intenção dele é o futebol e que daqui a um ano e pouco dava o piro e vinha outro a seguir. Acontece que eu fiquei sossegado e se me permitem eu vou ler um extracto, porque eu costumo ler o “Correio de Azeméis”, infelizmente é o único que agora há, e naqueles artigos de opinião que o Senhor Ricardo escreveu, ele falava da Senhora Elisa Ferreira, que era candidata do PS e estava-se a candidatar a dois lugares, candidatava-se à Câmara do Porto e candidatava-se ao Parlamento Europeu, dizia assim o Senhor Ricardo “Os eleitores nunca vão saber se o candidato em que vão votar vai ou não respeitar o seu voto. Fica-se com a ideia da negociata. Ora é contra esta política de mentira que o PSD apresenta candidatos de verdade, candidatos apenas a um lugar”. O que pressupõe, e fico descansado, que o Senhor Hermínio se vai candidatar e no caso de ser eleito vai cumprir o mandato até ao fim. Portanto, as más-línguas façam o favor de se calar, porque não têm razão de duvidar. =====

===== Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor António Jorge Nogueira, residente na freguesia de Cucujães. =====

===== Boa tarde. Agradeço desde já à Assembleia a palavra. Eu estou aqui para debater um problema que já se arrasta há muito tempo, isto não é para lavar roupa suja, é mesmo uma realidade e só passei para estes termos, porque infelizmente depois de tantas abordagens feitas em tantos locais ao fim ao cabo venho cá parar a ver se resolvo o problema. Eu sou representante de um edifício que está já com quinze anos de construção, mas que só apenas há dois anos é que tem condomínio. Ora bem, nesse condomínio começamos a debater alguns

problemas e um deles era o saneamento, que é tão crítico principalmente em habitações verticais onde existem muitos moradores. Tenho aqui um documento que posso passar para a Mesa e que pode comprovar o pedido de ligação à rede de saneamento da freguesia. Mandeï no dia 15 de Maio, é coincidência mas faz hoje dois anos que mandei um pedido para a Câmara Municipal, através do GAM de Cucujães, a ver se conseguíamos ligar ou se nos davam orçamentos para podermos ligar o saneamento. O que é certo é que depois de tanta volta dada, tanto papel mandado, duplicado, triplicado, para a Câmara Municipal e inclusive vezes sem contas que já fui à Câmara Municipal e empurram-me da esquerda para a direita, percorri todos os departamentos, para hoje dia 15 de Maio de 2009, ainda hoje, estar sem uma resposta concreta. Depois de tanta vezes que fui há Câmara, disseram-me através de um telefone que na primeira quinzena de Janeiro iam para lá as máquinas, isto foi-me dito por uma pessoa, de quem não me lembro o nome, mas que telefonou para o meu posto de trabalho. Ora bem, o que se passa é que os condóminos passam a bombardear-me constantemente, com toda a razão, porque eu em dois anos não consegui que me fizessem fazer lá um ramal com cerca de cinquenta metros, não sei se chega a isso, em linha recta, abrir lá um rasgo e enfiar um tubo para que possamos aceder ao saneamento, não só nós mas também a restante população do lugar. A caixa de saneamento está a uns míseros cinquenta metros, em linha recta, com uma queda absurda. Não se consegue arranjar uma máquina e abrir lá um rasgo? São oito habitações e ao fim de uma semana chamar um tractorista e pagar-lhe o valor necessário todas as semanas, todos os fins-de-semana, paga-se quase dois mil e seiscentos euros por ano para o tractorista ir lá levantar água choca. É inadmissível nos dias de hoje, com tanta contribuição que se paga, não só para as autarquias, e não se consiga uma resposta que diga assim “vai-se lá hoje ou amanhã e abre-se aquela porcaria e vocês fazem a ligação”. Qualquer morador que lá está, está desesperado para ver quando é que alguém abre o rasgo para acederem todos ao saneamento. Eu penso que é uma receita para a Câmara Municipal e que deve ser levado em consideração. Eu penso que não é de pôr de parte. Eu só queria que fosse esclarecido aqui este pequeno ponto, a prova está aí assinada e comprovada, lá nos departamentos ando de canto para esquina e dizem que perderam o processo, que se calhar foi arquivado na altura em que as obras foram feitas. São desculpas. Logo a seguir ao pedido que eu fiz foram lá duas pessoas, que disseram que tinha uma queda jeitosa e que até ia dar jeito aos restantes moradores que também não têm saneamento, que têm fossas cépticas, e que iria facilitar não só a nós mas também aos outros. O que é certo é que fizeram isso, que sim senhora, que iam pedir o aval do Senhor Presidente e até hoje. Eu só queria agradecer de me terem dado esta oportunidade e peço que levem em conta isto, porque a GNR já lá veio e ameaçou-nos com multas, falamos com eles e dissemos que estavam em processo de saneamento e perdoaram-nos a multa. Todos os fins-de-semana é um cheiro insuportável, a água jorra peça calçada abaixo, é um perigo para quem vai a descer. Acho que é de levar em conta, oito habitações ali a jorrar por uma fossa céptica, que aquilo enche em três dias. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Fernando Pais Ferreira, residente na freguesia de Fajões. =====

===== Eu intervi exactamente neste período destinado ao Público, porque na última Sessão desta Assembleia fui directamente visado, ainda que indirectamente visado por ter cometido um acto de negligência, por de alguma forma não ter reivindicado, foi assim que eu entendi, que uma escola em Fajões iria provavelmente fechar e de alguma forma uma pessoa que está aqui, e felizmente está aqui presente o Senhor Jorge Paiva, nenhuma voz se erguia contra este facto, nomeadamente da parte do Dr. Luís Filipe Oliveira que não altura não estava

cá e da minha parte também como Membro da Assembleia Municipal. Eu relativamente a essa questão, eu não podia de facto deixar esta crítica incólume e de tecer aqui algumas considerações para que toda a gente ficasse absolutamente clara da minha actuação aqui na Assembleia Municipal. De facto, há uma coisa que eu preliminarmente quero dizer, é que a gestão dos equipamentos e das infra-estruturas escolares não tem rigorosamente nada a ver, em primeiro lugar, com a autarquia local. É obvio que a gestão infra-estrutural, a gestão das escolas, a reorganização do equipamento educativo pertence em primeiro lugar ao Ministério competente, que é o Ministério da Educação que por sua vez delega esses poderes nas delegações regionais, nas DREN's. A avaliação é feita anualmente em função dos alunos que estão inscritos na escola, é evidente, estão Presidentes de Junta aqui presentes que sabem que é assim. É feita uma avaliação em termos de matrículas que se fazem na escola e é óbvio que a DREN como faz a gestão dessa parte operacional, promove e efectiva às vezes de facto o encerramento das escolas. Não sei se há aqui algum Presidente de Junta que já tenha sido confrontado com uma situação dessas, poderá haver como poderá não haver. Estive a ver bem a questão e de facto a população infanto-juvenil de Oliveira de Azeméis tem diminuído a olhos vistos, ou seja, há muito menos alunos na escola. E a preocupação do Governo, seja ele do PS ou PSD, é de facto adequar a estrutura organizativa e a infra-estrutural às novas realidades. Hoje em dia nós sabemos que é isso que se passa, portanto a avaliação que se faz do encerramento das escolas, algumas polémicas por este País, é ao nível do início do ano lectivo, em que é feita uma ponderação adequada sobre os alunos que estão ou não inscritos. Eu queria dizer mais uma coisa sobre isto, eu acho que toda a gente percebeu que de facto eu não posso chegar aqui e dizer que aquela escola vai fechar, não tenho esse sentimento. Eu, se os meus filhos tiverem um regime educacional óptimo, eu não me importo que a escola feche. E de facto a preocupação do Senhor Jorge Paiva e perdoe-me se eu de facto desvirtuar o sentido da sua intervenção, foi de fazer um ataque aos Membros da Assembleia Municipal Dr. Luís Filipe e a mim por inerência porque residente em Fajões, de nós fazermos qualquer tipo de manifestação pelo fecho de uma escola, e apontava concretamente a Escola do Areal. Evidentemente que eu depois fiz alguma diligência neste sentido, de ver o que é que se passa, o que é que não se passa, inclusivamente perguntei a um Membro da Junta de Freguesia se havia alguma deliberação da Assembleia de Freguesia nesse sentido e a mim disseram-me que não havia rigorosamente nada. E falei com a DREN, e perguntei o que é que se passava e a DREN disse-me, e muito bem, que está atentar adequar as escolas, porque as escolas hoje em dia não são como no nosso tempo, as escolas hoje em dia têm que ter um quadro interactivo, tem que ter um computador para cada aluno, tem que ter meios, tem que ter um espaço recreativo e lúdico fora da escola que já obedece a determinados parâmetros e nós sabemos que hoje em dia muitas das escolas não têm esse espaço, estão desadequadas, são feitas há quase cem anos. Uma das minhas preocupações, Senhor Jorge Paiva, vou-lhe dizer qual foi, uma das minhas preocupações quando eu esta semana e antes de fazer esta intervenção falei com a Direcção Regional do Norte, a DREN do Norte, foi no sentido, e isto que fique bem claro, de eventualmente por insuficiência de alunos, por deficientes instalações, etc., a Escola do Areal ou Escola do Coto fechar, a minha preocupação, e devo já dizer-lhe isto e quero que fique em acta e vai ficar naturalmente, era que a escola fosse reconvertida para uma Escola Profissional. Eu acho que a preocupação, a sua preocupação, a de todos os Fajoenses e a de todos os Municípios de Oliveira de Azeméis, é que os nossos filhos quer estejam na escola A, B ou C tenham qualidade de ensino e que não caia chuva na sala de aulas, independentemente da escola fechar ou não. Eu penso que toda a gente já percebeu isto, mas eu não ficava de bem com a minha consciência se não dissesse isto à Assembleia, que prestasse estes esclarecimentos à Assembleia, porque a intervenção do Senhor

Jorge, perdoe-me a expressão, causou-me alguma tristeza e, portanto, tenho de o fazer. Muito obrigado. =====

===== Antes de terminar o Senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação por minuta da acta relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== Para terminar esta Sessão, o Senhor Presidente da Assembleia disse: =====

===== Dar só nota, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Vice-Presidente e a Senhora Vereadora pediram-me para dar essa nota, uma explicação, que tiveram que abandonar a Assembleia Municipal já na parte final, em virtude de hoje ser o Dia Internacional da Família e estar a decorrer um conjunto de acções e vai haver agora um concerto no Cine Teatro Caracas, pediram desculpa mas não podiam ficar até ao final. Agradeço a todos a colaboração, um bom fim-de-semana. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a Sessão, eram 21h, da qual para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos constituintes da Mesa. ==